Reunião de 17/06/2020

ATA N.º 11/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

---- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, que decorreu com a restrição imposta pelo n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes, no Salão Nobre dos Paços do Município, o atrás referido, Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e participando, por videoconferência, a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.272.377,95 € (dois milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos); - De operações orçamentais: 1.908.349,95 € (um milhão novecentos e oito mil trezentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 364.028,00 € (trezentos e sessenta e quatro mil e vinte e oito euros). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 17 de junho de 2020. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar no Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, desta vez em, modo presencial. Cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, em videoconferência, os Senhores Vereadores e os Estimados Colaboradores da Autarquia. Afirmou que só tinha uma questão a colocar. Supõe que isso também terá a ver e já estará articulado com os próprios Bombeiros, supõe ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral. Obviamente que vivemos os tempos que vivemos e, portanto, a celebração do Dia do Município não poderá ser, infelizmente, como seria nos anos anteriores. Este ano, acrescidamente, porque seria também engrandecido com a comemoração do centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Não invalidando isso, supõe que haverá na mesma, programação, por simbólica que ela seja, do Hastear da Bandeira. Não sabe se haverá mais alguma coisa que o Senhor Presidente da Câmara lhes pudesse dizer sobre essa matéria da celebração do Dia do Município. E, para já,

era só mesmo, no Período de Antes da Ordem do Dia, o que queria referir. Agradeceu a atenção dispensada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara se o podia informar, porque tem conhecimento que a Inspeção-Geral de Finanças continua a inspecionar a Câmara Municipal, aliás, foi convocado para se pronunciar, por escrito, sobre alguns assuntos e não vai referir quais, por uma questão de sigilo, se o podia informar a que Setores, o que é que está a ser inspecionado neste momento. Outra questão que queria colocar ao Senhor Presidente da Câmara era um requerimento que lhe fazia na qualidade de Vereador e para o exercício das suas funções e nos termos da legislação aplicável e num prazo, para ser respondido num prazo razoável de 10 dias, em cumprimento do CPA, as contas correntes das obras adjudicadas à empresa Irmãos Almeida Cabral e outras empresas do género, ou do grupo, o que quer dizer é que, em que a empresa Irmãos Almeida Cabral participe no capital social das empresas a que se candidataram e as obras foram adjudicadas. Era isso que ele só queria. Era, então, se pudesse ser informado em que Setores em que a IGF está a inspecionar e contas correntes das obras da empresa Irmãos Almeida Cabral e das empresas pertencentes ao mesmo grupo. Agradeceu a atenção dispensada. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a alguma questão. Afirmou que, relativamente ao Dia do Município, portanto, como os Senhores Vereadores sabem, este ano a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas faz 100 anos. Está a ser preparado, como todos os Senhores Vereadores têm conhecimento, acha que em termos reduzidos, porque não há condições face à situação de calamidade que ainda se vive, mesmo em termos decretados pelo Governo, para fazerem em termos mais alargados, as comemorações que estavam previstas, em janeiro, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Portanto, o dia 24 de junho confunde-se muito com a celebração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Ele, Senhor Presidente, sabe que vai haver comemorações dos Bombeiros. Sabe que vai estar presente o Senhor Ministro da Administração Interna no centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Vai estar presente também a Liga dos Bombeiros e outras altas Individualidades ligadas à Proteção Civil Nacional. Em relação ao Dia do Município, em função dessa comemoração e também, ele, Senhor Presidente, sabe que estão a pensar, como também tem sido habitual, ligar essas comemorações às comemorações religiosas ligadas aos Bombeiros vivos, em termos dessas comemorações religiosas de âmbito católico a que muitos estão ligados e de âmbito também em memória dos falecidos. E, portanto, as comemorações do Dia do Município se quedarão, quanto muito, pelo Içar da Bandeira e poucos mais do que isso. E, portanto, não está pensado nada em especial relativamente ao Dia do Município que não seja pôr o acento tónico também e fazer da comemoração dos 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas um dia que seja, ele próprio, extensível, por si próprio, em termos materiais, substanciais, um dia da Comunidade Municipal porque acaba por ser, por si só, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas uma das importantes Comunidades do próprio Município, ele todo. E, portanto, ele, Senhor Presidente, vai ver em que termos também é que podemos, de facto, marcar este dia diferenciando alguma coisa, do ponto de vista do Dia do Município, em termos particulares. Relativamente ao que lhe refere o Senhor Vereador Dr. Manuel

Marques, desde o início da pandemia, em que, de facto, decorria, por conhecimento que ele, Senhor Presidente, tem, da presença de dois Inspetores da Inspeção-Geral de Finanças no Município de Nelas pela comunicação formal que fizeram no dia 13, ou 14 de fevereiro, que estavam a averiguar factos denunciados relativamente ao Município, que não disseram quais eram e depois, no início de março, meteu-se a pandemia, desde essa altura até hoje nunca mais soube nada da Inspeção-Geral de Finanças. E, com franqueza e sinceridade, também não sabe o que é que eles estão a inspecionar. É o que podia dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. A única coisa que ele, Senhor Presidente, sabe, porque pediram documentos, foi relativamente à cobrança da dívida da Companhia das Águas Medicinais das Caldas da Felgueira em que foram enviadas atas das reuniões de Câmara, foram enviados e-mails, troca de e-mails seus com os Responsáveis da Companhia das Águas. Para além disso, não tem conhecimento de outros factos que estejam na base da atividade da Inspeção-Geral de Finanças. Relativamente às contas correntes, ele, Senhor Presidente, vai solicitar aos Serviços tudo o que é relações da empresa Irmãos Almeida Cabral e relações com qualquer empreiteiro. Hoje, facilmente resultam do Portal Base, que são contratos que estão publicados. Qualquer contrato de empreitada de valor superior a 5.000,00 euros é publicado no ACINGOV. Qualquer contrato de empreitada tem uma adjudicação, uma consignação, depois tem autos de medição, tem pagamentos. E, portanto, sem qualquer dificuldade, ele, Senhor Presidente, pedirá aos Serviços de Contratação os autos de medição e as contas correntes, que facultará ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques relativamente às contas correntes da empresa Irmãos Almeida Cabral. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a alguma matéria. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para lhe facultar essa relação, se possível por obra, para melhor informação. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham mais alguma questão para além disto. Afirmou que queria dizer que muitas das obras e também realçar que algumas das obras que a empresa Irmãos Almeida Cabral está a fazer ao Município, já que se fala em obras, como o Sistema Intercetor, como a ETAR da Lapa do Lobo, que já está, finalmente, em funcionamento, como obras, como a ETAR de Nelas III, já está ligada a eletricidade e o PT a funcionar e, portanto, está a entrar em testes, ou como a ETAR a que está ligada também a empresa Irmãos Almeida Cabral, como a construção da ETAR da Aguieira, não obstante 18 meses de atraso, que foi ligado também o PT na passada sexta-feira e há o compromisso de entrar em funcionamento na próxima sexta-feira, uma ETAR de 500.000,00 euros, à volta de 500.000,00 euros, que resolve um problema de décadas, crónico, de esgotos de Carvalhal Redondo, de 70% da população de décadas, crónico, de esgotos de Carvalhal Redondo e de toda a população de Aguieira, q ue há décadas que escorre para a Ribeira que tem um nome que ele, Senhor Presidente, agora não se recorda. Portanto, a empresa Irmãos Almeida Cabral, para além das contas correntes, tem obras que tem andado a executar como, por exemplo, no âmbito também da empreitada do Sistema Intercetor e também com trabalhos a mais, a pavimentação da Estrada Velha antiga de Nelas a Carvalhal Redondo, tem feito, aliás, nas Contas que vão aprovar hoje, pavimentaram, no ano passado, em 2019, 8 kms de estradas, resultantes dos fogos florestais dos incêndios de 2017. Foi a empresa Irmãos Almeida Cabral que o fez. E fê-lo dentro do prazo, até 30 de novembro de 2019. Portanto, temos tido, felizmente, durante estes anos, com a empresa Irmãos Almeida Cabral. Também é evidente que com algumas prorrogações de prazo, com alguma flexibilidade, digamos assim, em

termos latos, por parte da Câmara. Mas tem contribuído e contribuiu no ano passado, a empresa Irmãos Almeida Cabral, para que o Municipio de Nelas tenha realizado, só no ano passado, realizado e pago, mais de 5 milhões de euros de investimento no Concelho de Nelas. Um valor que, se procurarmos nos últimos anos, muitos anos, é um valor singular de investimento realizado num só ano pelo Município de Nelas. Ele, Senhor Presidente, prefere agarrar-se ao valor do investimento do que, também não considera que seja ilegítimo, acha que é legítimo e acha que é o papel de um Vereador do Oposição questionar as contas correntes de qualquer fornecedor. Mas ele, Senhor Presidente, não deixará de realçar que, quer a empresa Irmãos Almeida Cabral, quer a empresa Embeiral, quer a empresa Lopes & Irmão, quer a empresa que anda a fazer o grande reservatório de água, que custa 1.700.000,00 euros, quer outras empresas, contribuíram no ano de 2019 para mais de 5 milhões de euros de investimento e que vão contribuir este ano para outros n 5 milhões de euros de investimento, ou mais. E, portanto, ele, Senhor Presidente, prefere olhar para os empreiteiros e enaltecer a obra que eles fazem e congratular-se é com a entrada em funcionamento de 6 ETAR,s e uma delas, uma grande ETAR, como uma ETAR do Município de Nelas que vai resolver um problema de décadas, crónico, no âmbito do Ambiente. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que tinha ali uma dúvida. Ele não está, nem a enaltecer, nem a denegrir a imagem dos empreiteiros. E, se cumpriram 5 milhões de euros de investimento, mal feito fora, o Senhor Presidente da Câmara pagou-lhe e se não pagou, há-de lhe pagar. Portanto, eles só fizeram aquilo que se comprometeram em contrato. Se alguém tem que se estar a enaltecer será o Governo Português, o Estado Português, designadamente o Senhor Vice-Primeiro Ministro de então, o Senhor Dr. Paulo Portas, quando lhe promete e cumpriu, no Governo PSD/CDS-PP, a construção da ETAR III de Nelas. Agora, enaltecer o empreiteiro? Enaltecer o empreiteiro que tem um atraso de uma obra de 18 meses? Mas estes empreiteiros que o Senhor Presidente da Câmara referenciou prestaram alguma obra gratuita ao Município? Não o fizeram. Cumpriram só aquilo que se propuseram e contratualizaram. E não sabe porque é que o Senhor Presidente da Câmara ficou tão, veio, saltou em defesa da empresa Irmãos Almeida Cabral por ele, Vereador Dr. Manuel Marques, lhe ter pedido, uma questão que lhe é legítima e para ele saber, enquanto Vereador e enquanto representante daqueles que o elegeram e foram 2.100 votos, saber em que contas é que vivemos com esta gente. Se não lhe vai acontecer, como aconteceu, se não lhe vai acontecer, como aconteceu, a quem vier, como o Senhor Presidente da Câmara muita vez lhe refere, que tinha cá obras para pagar, que foi o Senhor Presidente da Câmara que as pagou. Era só isso que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, queria saber da parte do Senhor Presidente da Câmara. Era saber como é que estão as contas dos empreiteiros, como é que estão os fundos comunitários pagos e os que não estão. Porque recorda-se que em 2017 o Senhor Presidente da Câmara recebeu aqui um e-mail do PO SEUR, exatamente a dizer que havia um atraso monumental no cumprimento do Programa e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, quer saber se ele está a ser cumprido, ou não. E a forma de ele lá chegar e de ele poder saber se está a ser cumprido e, obviamente que poderá vir à empresa Embeiral e, obviamente que poderá vir aos Senhores que estão a construir o reservatório, que ele diz-lhe uma coisa: Se fosse hoje não votaria contra a aprovação daquele reservatório nas condições em que está a ser feito. E diz já porquê, para que não se especulem mais questões, é que aquele reservatório mais vai encarecer, mais vai encarecer o preço e a fatura do custo da água, porque a água vem para ali por gravidade, da

Barragem de Fagilde por gravidade e depois, o Senhor Presidente, para a distribuir no Concelho, tem que ser por bombagem, designadamente, na Vila de Nelas porque não tem capacidade, nem tem altimetria razoável para poder compensar as casas e os consumos domésticos, designadamente as Toiças e pensa que quase toda a Vila de Nelas. Mas, designadamente as Toiças, a parte Nascente e Norte da Vila. Por isso, não vale a pena o Senhor Presidente espinhar-se por ele, Vereador Dr. Manuel Marques, lhe perguntar uma questão que é legítima ele pedi-la e que não decorre da Conta de Gerência, como o Senhor Presidente da Câmara lhe tem dito várias vezes, para ele chegar aí. Os contratos, ele tem. Vai ao Base e tem-nos. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, só quer as contas correntes para saber. ---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que, outra questão, pronto, também uma informação relativamente ao reservatório da água, relativamente ao resto, pronto, é a opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, já a manifestou e, portanto, também ele, Senhor Presidente, já sabe que na opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, relativamente a tudo que esta Câmara fez e este Presidente fez, não há mérito nenhum e, portanto, aí, estão conversados. Também já sabe que, portanto, aceite que a opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é essa e pronto, não têm nada para discutir. Relativamente ao reservatório da água, ele, Senhor Presidente, quer esclarecer o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não é verdade o que está a dizer. Ele, Senhor Presidente, vai enviar-lhe um Estudo que o reservatório de 4.000 m^3 de água, que está a ser construído, é um reservatório de reserva de redundância de abastecimento de água ao Concelho de Nelas, que só atuará, só entrará em funcionamento em caso de falta de água, provinda do Reservatório R1 e R2. Em situação normal, por um sistema de válvulas, que a água não passa no reservatório, a água vai continuar a vir por gravidade para o elevado de Nelas, para o elevado de Algerás. Não passa no depósito. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente da Câmara como é que fazia a transladação da água de um lado para o outro. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se o queria ouvir, ou não. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não conhece e ele, Senhor Presidente, manda-lhe uma explicação técnica dos Técnicos da obra. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que não precisava de um teodolito para ver que o atual depósito que está a ser construído é mais baixo em relação ao depósito elevado de Nelas. Não precisa de um aparelho de topografia, não precisa. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que se ele também olhar para o Sol pensa que é Sol que circula à volta da Terra e não o contrário. --------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que se olhar para o Sol pensa que é o Senhor Presidente da Câmara de Nelas. Se olhar para o Sol pensa que é o Senhor Presidente da Câmara de Nelas. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que não é por o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques olhar para um reservatório que pensa q ue. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da Câmara que lhe demonstrasse com dados topográficos que o reservatório de água está mais alto que o elevado de Nelas, que lhe demonstrasse, que lhe demonstrasse. Era o que lhe queria perguntar. ----------

--- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas que

havia coisas técnicas, porque ele, na Faculdade, não teve nenhum Curso de Engenharia, nem de Gravidade, nem de nada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que o teve na vida. E é um grande curso que ele tirou, um grande curso. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o que estava a dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era que e vai-lhe enviar um Estudo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, onde no qual se demonstre. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se o deixava concluir, ou não. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se o deixava explicar como é que vai funcionar aquele reservatório, que lhe desse só dois segundos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se era para abastecer o elevado de Nelas. Que fizesse o favor. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que sim, que também podia dizer, dar um Estudo como é que ele vai funcionar, pode-lhe dizer como é que ele vai funcionar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que era isso que queria ouvir. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que isso foi, devidamente, preservado porque, de facto, se fosse como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a dizer, vir a água por gravidade para o reservatório de Nelas e depois ser bombada para todos os outros era um absurdo. -------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que não disse para todos os outros. Não disse isso. Sabe que abastecerá Canas de Senhorim. Sabe que abastecerá Senhorim. Está a falar no elevado de Nelas. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou que tinham que fazer uma reunião de Câmara e nem sequer se podiam entender sobre a questão do reservatório, como é que ele funciona. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que ele não explica. ----------
----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ele não o deixa falar. Perguntou se não era assim. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não o deixa falar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não tinha dito que era para todos os demais. Disse que era só para o elevado de Nelas. O Senhor Presidente está a inventar. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se, então, agora ia discutir se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que era para todos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que foi o Senhor Presidente que o disse. Não foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que o disse. Que o Senhor Presidente não ponha na sua boca aquilo que ele não diz. Também não é burro. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para irem para a reunião. Depois manda-lhe um Estudo como é que funciona o reservatório de água. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que lhe demonstrasse nesse Estudo como é que dali abastece o elevado de Nelas. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que continuasse

lá c om as suas mentiras. E que depois manda o Estudo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que gostava de ouvir a explicação que o Senhor Presidente estava a dar. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estava a dar a explicação como é que aquilo vai funcionar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que gostava de ouvir a explicação e que permitia. Que o Senhor Presidente estivesse à vontade. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, se até por uma explicação técnica, querem fazer política para uma explicação técnica. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou q ue o Senhor Presidente estava preocupado e que ainda não lhe disse que era candidato. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para lhe explicar o que queria dizer e, posteriormente, enviar aos Senhores Vereadores o Estudo do projeto do reservatório de água. Perguntou-lhe se podia ser. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que sim, mas que se o deixassem. Agora, se não o deixarem. Portanto, o que está a ser construído é um reservatório, que é o reservatório de redundância, uma reserva de água para o Município de Nelas, em caso de falta de abastecimento de água da Estação Elevatória de Tabosa, em caso de falta de água. Por exemplo, se houver limpeza de filtros, se houver uma rutura no R1, enquanto o R1, porque nó somos abastecidos por dois canais vindos de Mangualde, o reservatório 1 e o reservatório 2. O reservatório 1 é de fibrocimento e vem pela Serra de Cabaços. E o reservatório 2 é de ferro e não vem pela Serra de Cabaços, vem por outro caminho. E o de fibrocimento está sempre a romper e quando rompe na Serra de Cabaços cortam e não chega a água a Nelas, aqui ao elevado de Nelas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques informou o Senhor Presidente que não é reservatórios, são as condutas. Pronto, é que são coisas diferentes. ---------- -
---- O Senhor Presidente afirmou que são as condutas. Que não chega a água a Nelas aos reservatórios. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que são coisas diferentes. O Senhor Presidente disse reservatórios e não é reservatórios. ----------
---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para deixar ouvir a explicação. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que estava a ouvir a explicação. Que o Senhor Presidente disse que são reservatórios de ferro e de fibrocimento e ele está a dizer que não é reservatório, é alvenaria de cimento. É uma simples correção. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, em relação á água, nós temos, para abastecer o Concelho, temos 4 reservatórios. Temos o elevado de Algerás. Temos um abastecimento para a Zona de Senhorim, ali através da Zona Industrial, que tem um depósito ali em Senhorim, que abastece a Zona de Senhorim. Temos o reservatório da Quinta da Cerca, que abastece, salvo o erro, Vilar Seco e Santar, acha ele, Senhor Presidente. E temos o elevado de Nelas. Portanto, o reservatório de 4.000 m^3, lá em cima, há-de estar ligado à água que vem de Mangualde e vai estar cheio, há-de estar cheio e há-de estar cheio, há-de estar preparado para a água estar sempre em condições de estar metida na rede. E para a água estar sempre em condições de estar metida na rede há-de lá estar uma Central de Cloro com o mínimo de

funcionamento, que nós previmos que seja para abastecer a Zona de Senhorim. Aquele reservatório há-de ter o mínimo de funcionamento para a água estar sempre em qualidade de poder, a qualquer momento, entrar na rede geral. Fora desse mínimo de funcionamento, a água, durante 10, 12 avos, dos meses, a zona crítica é julho e agosto, começa a Feira de São Mateus e mais não sei o quê, por um sistema de válvulas a água continua, os elevados, os reservatórios principais a ser abastecidos por gravidade. Não passa no reservatório principal, naquele reservatório. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se a água não passava naquele reservatório de 4.000 m^3. ----------
---- O Senhor Presidente informou que a água não passa lá. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que essa era a pergunta que fazia ao Senhor Presidente: Como é que bombeia daquele para este? E que o Senhor Presidente não respondeu. Não lhe respondeu. Não lhe respondeu. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não bombeia nada, vem direta. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ouvisse: vai ser construída, daquele para este, uma conduta de ferro. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: para ser bombada depois.
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, se faltar a água. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente só podia abastecer o elevado de Nelas com uma bomba daquele para este. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era só se faltar a água, vinda de Mangualde. Se faltar a água. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que também sabia. Mas que se faltar, também falta quando é a reparação da conduta que vem da Serra dos Cabaços para aqui. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, pois falta. E, então, como é que vão fazer? Isto, se faltar a água. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que, exatamente, mas que por bomba. Simples palavra, por bomba. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o objetivo era, se faltar a água. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou: temos ali uma reserva. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava a corroborar o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a dizer. Não estava a dizer o contrário. -
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente estava a fazer crer que estava ao mesmo nível a altimetria um do outro e não é verdade, e não é verdade. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estaria de acordo com ele e eles preservaram isso, seria prejudicial para o Município de Nelas trazer a água toda de Mangualde para o reservatório e depois bombar para os elevados. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, vamos ver se ele compreendeu porque isso era um erro monumental. Ele percebeu, ele percebeu. Acha que os Senhores não são todos doidos para fazer uma coisa dessas. Ele percebeu. Em caso de emergência. Já tinha percebido isso muito antes. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que está previsto o mínimo de funcionamento do reservatório, com uma Central de Cloro, que não vai encarecer, vai haver um mínimo de funcionamento do reservatório. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que podem ser por gravidade o reservatório de Senhorim, o da Lapa do Lobo, a parte baixa de Nelas, eventualmente, a água fornecida por gravidade, a parte baixa de Nelas pode ser. Cana de Senhorim é abastecida de Algerás. ----------

---- O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que compreendessem que aquilo é e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteva aqui e sabe bem os cabelos brancos que ganhou por causa da água. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques informou que o Senhor Presidente que muitas vezes dormiu à porta do depósito. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, quem dera ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando cá esteve, ter u reservatório de 4.000 m^3. Perguntou-lhe se era, ou não era verdade. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que ele acha que fizeram o da Quinta da Cerca. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, mesmo com o Quinta da Cerca, falta a água, lá cortam a água, a Senhora Eng.ª Inês põe um aviso a dizer: Daqui a duas horas não há água. E com aquele ali, não. Com aquele ali, rebenta a conduta em Cabaços, nós temos 40 horas de água, sem dúvida nenhuma. São dois dias de água. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que também o que estavam a falar era isso. Aquilo também dá uma autonomia ao Concelho e deixa de ficar também tão, tão, tão dependente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não era tão dependente. Podem limpar os filtros. Podem concertar as coisas. Não ficamos tão dependentes. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que aquilo dá autonomia. Estava de acordo. Mas ele percebeu a pergunta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e acha que o Senhor Presidente também. Independentemente disso, de funcionar só num caso excecional, ou para fazer o resto do sistema funcionar, a pergunta é: se estariam a ser acauteladas as questões do aproveitamento gravítico. Acha que foi só isso. Aliás, ele também fez uma pergunta parecida, do aproveitamento da gravidade, da localização. Mas está esclarecido. Mas era só essa. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, depois daquele reservatório construído, eles, tendo aquele reservatório construído, eles podem começar a pegar na baixa e a trabalhar a baixa porque já têm ali um reservatório que podem começar a trabalhar a pressão da baixa, porque há zonas como em Carvalhal Redondo, como em Vale de Madeiros, em muitos sítios, em que eles hoje não podem trabalhar a baixa porque têm aqui um reservatório de 200 m^3, no elevado de Nelas, que não dá para trabalhar. Com o reservatório de 4.000 m^3, eles podem começar a trabalhar a baixa. Porquê? Porque, além disto, aquele reservatório vai ter um sistema de telegestão. Dos 7, ou 8 Funcionários que eles hoje têm a trabalhar nos reservatórios todos, com os carros a correr isto tudo, eles vão pôr um sistema de telegestão, em que, com um computador, vai ser possível monitorizar o sistema todo. Falta água, há uma quebra, há uma rutura, há não sei o quê, arranca a bomba para ir

encher o elevado de Nelas, ou para encher o elevado de Algerás. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, o que ele queria dizer era que, muito provavelmente, o reservatório e acha que era essa a questão, não funcionará só episodicamente. Provavelmente, funcionará mais assiduamente. Foi nesse sentido. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, se for preciso. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, daí ele perceber a pergunta que lhe pareceu que também foi clara. E gostava que o Senhor Presidente lhe enviasse, na mesma, o Estudo porque ele já o tinha pedido na altura em que isso foi para aprovação, ele pediu o Estudo e gostava de o ter, gostava de ter acesso. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que depois lho enviava. Que a obra está a decorrer e é uma empresa muito, muito capacitada que está a fazer. A empresa que está a fazer a construção civil é uma empresa de construção civil da Guarda que é a Opualte. Mas a empresa muito que está a fazer a tecnologia é uma empresa muito, muito capacitada no País, que é a Sotecnisol. E os Técnicos da Sotecnisol puseram estas questões todas que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a levantar, que é: a qualidade da água dentro do reservatório; o sistema das válvulas; por onde é que passa a água; onde é que se põe a Central de Cloro. Nas reuniões de obra, ele, Senhor Presidente, participou em algumas reuniões de obra, não vai a todas, mas participou nalgumas e eles, logo no princípio, quiseram definir isso tudo muito clarinho porque não se queriam estar associados a uma obra que aquilo depois não fosse, porque estão a falar de um reservatório que custa 1.700.000,00 euros, não custa 5 tostões. Portanto, aquilo é para ficar ali uma coisa em condições. Portanto, ele, Senhor Presidente, vai fazer chegar o esquema pelo Projetista. É uma matéria que ele, Senhor Presidente, pode acrescentar aos Senhores Vereadores que está em desenvolvimento e que está em desenvolvimento há muito tempo, que já tinham falado, os Senhores Vereadores já ouviram falar também, que é a questão da criação da empresa de água em alta, entre os Municípios de Nelas, Mangualde, Viseu, Penalva do Castelo e Sátão. E tem havido reuniões. Ele, Senhor Presidente, não tem discutido isso em reunião de Câmara porque tem havido reuniões. Tem havido avanços. Tem havido recuos. Pronto. E quando houver uma definição relativamente àquilo que se considera a alta, àquilo que se considera os pontos de entrega, àquilo que se considera a participação de cada uma das Câmaras no capital social, quando estiverem estabilizados os Estatutos da Sociedade, quando estiver estabilizado o Contrato de Gestão Delegada, quando estiver estabilizado o tarifário e a evolução do tarifário nos próximos anos, quando estiver isso tudo estabilizado, isso é um documento que depois tem que ser sempre aprovado em reunião de Câmara. Depois, tem que ir sempre à ERSAR e ao Tribunal de Contas, para aprovação. Mas o que está conversado, portanto, ainda não está assinado. O que é que não está afinado? E o que é que falta afinar ainda? É o equilíbrio de forças entre os Concelhos. Pronto, porque Viseu é o tubarão da água. Viseu, atualmente, no nosso equilíbrio, quem gera a ETA de Fagilde é Viseu. Mas a ETA de Fagilde não é de Viseu. A ETA de Fagilde é de Viseu, de Nelas, de Mangualde e de Penalva do Castelo. Portanto, de quem é a ETA de Fagilde, atualmente? É 70% de Viseu; 15,5% de Nelas; 11,5% de Mangualde e 3% de Penalva do Castelo. Porque aquilo foi tudo construído com dinheiros públicos. Ele, Senhor Presidente, acha que a Estação Elevatória de Tabosa também é de Nelas e Mangualde. É 56,4% de Nelas e quarenta e poucos por cento de Mangualde. Porque

Mangualde tem uma Estação de Tratamento de Águas própria, que era a Lavandeira, porque tinha uma captação própria em Fagilde. Portanto, o que é que falta fazer nesse Sociedade? E, que os Senhores Vereadores acreditassem que ele, Senhor Presidente, tem sido, na Sociedade, um bocadinho como as discussões aqui na reunião de Câmara entre ele e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Vai correr bem para o Município de Nelas. Vai correr bem. Não vai correr mal. Portanto, é o equilíbrio de forças porque Viseu é o elefante e depois tem ali assim uns melros em cima do lombo, a querer, o elefante, um bocadinho, sacudir os melros. Portanto, e o que está, relativamente a Nelas e aos investimentos. Planos de investimento, por exemplo: Viseu quer fazer uma série de investimentos, a nível de depósitos. A Barragem de Fagilde não é de nenhum dos Municipios. É da APA. E, portanto, existe o compromisso do Governo de fazer uma nova barragem. Mas existe um Plano de Investimentos, cerca de 70 milhões de euros, sendo que 50 milhões de euros são da nova Sociedade que vai ser constituída. Muitos deles, a candidatar ao PO SEUR e a outros financiamentos, ao BEI e etc., num Plano de Investimentos a 25 anos, 30 anos. Mas, o que é que está lá previsto? O que está lá previsto é. O que é que é alta? A alta é definir, é considerar alta o ponto de entrega da água. Por exemplo, no caso de Nelas, considerámos alta este reservatório que ele, Senhor Presidente, falou aos Senhores Vereadores, incluindo o elevado de Nelas, o da Quinta da Cerca, o de Algerás e o grande reservatório, ser em alta. Portanto, até ao reservatório, incluindo o reservatório, passa para a empresa em alta. Eles passam a gerir aquilo. Como é que aquilo passa para lá? Passa como ativo pertencente ao Município de Nelas, que é integrado na empresa em alta, como ativo que integra, que é valorizado depois. O que é que é valorizado? É a parte que o Município de Nelas que custou ao Município de Nelas, menos a parte que recebeu do Estado, do PO SEUR, que isso não custou nada ao Município de Nelas. Portanto, é o ativo líquido, que depois preenche o capital social e está lá prevista uma fórmula. É o ativo calculado do Município de Nelas e dos outros, que será remunerado ao longo de uma série de anos em função da rentabilidade que a empresa de águas em alta terá. Mas o que estava previsto, o que está desenhado, é que estes reservatórios, no caso de Nelas haverá quatro pontos de entrega de água em que os reservatórios de Nelas, este aqui do Cimo do Povo e a entrega de água na Zona Industrial, que abastece Senhorim, a Zona Industrial e Senhorim, o reservatório da Quinta da Cerca e o reservatório de Algerás e a substituição das condutas em fibrocimento, a conservação e o melhoramento do reservatório e etc. passa para a empresa em alta. E a Câmara de Nelas fica, exclusivamente, com a distribuição de água em baixa. O que é que a Câmara de Nelas paga? O preço da água. E o que também está previsto é que e ele, Senhor Presidente, fez uma simulação e isso é fresco, que é uma coisa de ontem de anteontem, portanto, o preço, nos primeiros 5 anos, a água, nós, atualmente, o preço da Água para a Câmara de Nelas não chega aos 47 cêntimos o metro cúbico. É o que estamos a comprar a Mangualde. Acha que não chega aos 47 cêntimos. E, portanto, com a empresa em alta, depois dos investimentos, que é coisa para durar um ano, para aí, ou um ano e meio, com estes trâmites todos, ir à ERSAR e ao Tribunal de Contas, ir a tal, é coisa para um ano, o preço que está previsto é ter uma subida nos próximos 5 anos até aos 52 cêntimos, ou os 53 cêntimos, nos próximos 5 anos, o preço da água em alta, nos próximos 5 anos. Porque os investimentos também não vão ser todos de uma vez. Vai haver um EVF. Portanto, é isto, mais, ou menos, que está previsto. Depois, naturalmente, dará conta. Ele, Senhor Presidente, está, que os Senhores Vereadores contassem com isso e dá-lhes essa garantia: Não deixará, nem para hoje, nem para amanhã, o Município de Nelas fragilizado, de calças na mão, nas

mãos, uma posição bem marcada. O Município de Nelas continua a depender, exclusivamente, da água de Fagilde. Mangualde passa a depender também, exclusivamente, da água de Fagilde. Portanto, deixa de ter captações próprias. Fica previsto também nos Estatutos a possibilidade da empresa em alta passa a abastecer, de água bruta, também ser um fornecedor de água bruta. O que é uma linha que se pode desenvolver depois, a partir do futuro, a breve prazo porque fica uma conduta de fibrocimento anulada porque Nelas vai passar a ser abastecida, exclusivamente, através da conduta de ferro do R2. O R2 é um depósito que vai ser reforçado de 400 m^3 para 2.400 m^3. E a conduta de ferro do reservatório n.º 2, que é mais recente, tem caudal suficiente para abastecer Nelas. Não passa na Serra de Cabaços. Portanto, vai-se anular uma conduta de fibrocimento entre Nelas e o Alto e quase o cruzamento que dá para a SONAY. O que significa que há uma conduta que fica quase a ligar a Zona Industrial de Nelas e a conduta que está ligada quase à Barragem de Fagilde e que permite, facilmente, abastecer de água bruta a Zona Industrial de Nelas. E, portanto, em matéria de água, nós, com o reservatório de 4.000 m^3, aqui em Nelas. A empresa Borgstena também construiu um reservatório, acha que de 3.000 m^3, que tem lá já capacidade de 3.000 m^3. A empresa LusoFinsa tem uma capacidade instalada de água de 30.000 m^3, de uma barragem. Nós já temos uma Estação Elevatória na Longra, que é, perfeitamente, possível, com 50 metros de tubo, aproveitar a água da ETAR de Nelas III para pôr a água da ETAR de Nelas III na empresa Borgstena. É só pôr a ETAR a funcionar e fazer testes, é o que falta fazer, se a água é compatível com o tratamento que eles fazem na empresa Borgstena. Arranjamos aqui uma série de redundâncias que aumentamos muito um dos problemas gravíssimos que, para qualquer Câmara, é um problema do arco-da-velha, como quem já esteve, como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, aqui sabe, que é o problema da água é um problema muito superior a qualquer discussão que eles os dois tenham aqui na Câmara. Perguntou aos Senhores Vereadores se podiam avançar para a Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

---- O Senhor Presidente afirmou que as atas são extensas, muito extensas. Também, sob compromisso de honra, o Funcionário Senhor Fernando Santos é que fez as atas, ele, Senhor Presidente, nem olhou para elas. Portanto, sob compromisso de honra. Se há aqui algum erro, alguma alteração, alguma desconformidade, é, exclusivamente, culpa. Ele, Senhor Presidente, não diz culpa, não desconformidade do Funcionário Senhor Fernando Santos. Portanto, não conformidade do Funcionário Senhor Fernando Santos e diz aqui à frente dele. Portanto, sabe que são extensíssimas. Se houver aqui alguma não conformidade que seja necessário compor porque foi por videoconferência. ----------

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que as atas estavam corretas. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr. Mafalda Lopes que menos a do dia 13 de maio, designadamente, na compra dos Fornos Elétricos, do dia 13 de maio, compra dos Fornos Elétricos e no caso do incidente que surgiu

com a Junta de Freguesia de Nelas por causa da delegação de competências. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava lá. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr. Mafalda Lopes que não foi isso que aconteceu. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou se havia alguma desconformidade relativamente á ata de 29 de abril de 2020. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que queria falar só um minuto e lapidarmente sobre isso. Afirmou que, independentemente, do que foi dito, ele tem poer vício, digamos assim, ler os documentos tidos. Para esta reunião, que já é extensa e complexa, por causa da questão da Prestação de Contas, obrigou, obviamente, a uma incidência, digamos assim, direcionada de tempo para isso. As atas, manifestamente, são muitas, são extensas e não deu para ver todas. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, sabe que eles já têm as atas atrasadas porque estão cá 4 atas e que já deviam estar aprovadas e publicadas. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que não vinha mal ao mundo se ele as retirar da Ordem de Trabalhos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que era isso que ele propor. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que contou 250 páginas. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, por isso, pedia ao Senhor Presidente da Câmara, se não se importasse, que fossem retiradas porque já têm reunião daqui a uma semana e assim haveria tempo, se o Senhor Presidente da Câmara não se importasse e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, gostava. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se opunha a que as atas fossem retiradas da Ordem de Trabalhos. Afirmou que, então, aas atas estavam retiradas da Ordem de Trabalhos para análise da parte de todos. Isto porque têm já as minutas das atas todas aprovadas e assinadas. Têm as minutas destas reuniões já aprovadas e assinadas para efeitos terceiros. Portanto, não precisam das atas. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos e reagendá-lo na próxima reunião. ----------

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2020, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos e reagendá-lo na próxima reunião. ----------

1.3.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos e reagendá-lo na próxima reunião. ----------

1.4.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos e reagendá-lo na próxima reunião. ----------

Reunião de 17/06/2020

2 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2.1.AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3002, datada de 20 de maio de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal ----------

---- I. O Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade da CIM Viseu Dão Lafões, designado por AQ – CPI – 0.3/2019 tem início em 24 de março de 2020. Assim, solicita-se a V. Ex.ª autorização para se proceder á abertura de uma consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro AQ – CPI – 0.3/2019 – CIM Viseu Dão Lafões para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, em cumprimento do artigo 259º do CCP, aprovado pelo D.L 111-B/2017. ----------

---- II. Considerando os consumos relativos ao ano de 2019 estimou-se um montante no valor de 1.242.933,14€, para 24 meses, descrito na folha de orçamento em anexo. ----------

---- III. O preço base 1.500.000,00 € (+ IVA), fixado no convite e no caderno de encargos, foi determinado por referência aos custos médios anteriores resultantes de trabalhos/procedimentos para prestações do mesmo tipo e considerando os novos futuros contratos, nomeadamente das ETR's e EEAR' cujos processos estão em desenvolvimento. Posto isto solicito autorização para se proceder á abertura de uma consulta prévia nos termos do artigo 16º conjugado com a alínea c) do artigo 19º, do artigo 112º e seguintes do código dos contratos públicos aprovado pelo decreto-lei nº 18/2018 com as alterações de 31 de agosto, na sua atual redação. ----------

---- IV. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo. ----------

---- V. Dado que se qualificaram 5 entidades, deverá proceder-se á designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição, de acordo com o previsto no art.º 67º do CCP: Presidente – Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques; Vogal – Catarina Inês Mendonça Figueiredo; Vogal – Paula Alexandra Lopes Sampaio; Vogal Suplente – Engª Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita; Vogal Suplente – Eng.º João Luís de Almeida Ferreira; Secretária – Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro. ----------

---- Para efeitos de aprovação, acompanham esta proposta o convite e o caderno de encargos. -

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que isto é no âmbito do Acordo Quadro da CIM Viseu Dão Lafões. E, portanto, também houve necessidade de proceder à compra, ao contrato de aquisição de energia elétrica. Ele, Senhor Presidente, pôs ali um Concordo porque acha que estava a acabar o prazo e trás aqui para ratificação. Perguntou aos Senhores Vereadores se tinham alguma dúvida, ou alguma questão, relativamente a este contrato. Isto tem regras. Acha que as contas que estão feitas têm a ver com o consumo médio dos últimos 24 meses. Depois, são feitas as contas. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de uma consulta prévia, ao abrigo do Acordo Quadro AQ – CPI – 0.3/2019 – CIM Viseu Dão Lafões, para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, em cumprimento do artigo 259.º do CCP, aprovado pelo D.L n.º 111-B/2017, nos

termos da informação interna n.º 3002, datada de 20 de maio de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

3 – SUBSÍDIOS

3.1.CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2020, que a seguir se transcreve: ----------

---- "CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 ----------

----- APROVAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/06/2020 ----------

1. **Equipas Seniores Amadoras** ----------

MODALIDADE	VALOR (€)
Futebol	15.000,00€ (Participação na Divisão de honra da A.F. Viseu)
	10.000,00€ (Participação na 1.ª Divisão Distrital da A. F. Viseu)
Futsal	10.000,00€ (Participação no Campeonato Nacional)
Outras modalidades	5.000,00€

2 - **Escalões de Formação (valores a atribuir por equipa)** ----------

MODALIDADE	VALOR (€)
Futebol 7	2.500,00€
Futebol 9	3.500,00€
Futebol 11	5.000,00€
Futsal	2.000,00€ (Participação em provas de Campeonato Distrital)
	3.000,00€ (Participação em provas de Campeonato Nacional)
Basquetebol	1.000,00€ (Minibasquetebol)
	2.000,00€ (Participação em provas de Campeonato Distrital)
	3.000,00€ (Participação em provas de Campeonato Nacional)
Andebol	4.000,00€ (Participação em provas de Campeonato Distrital)
	5.000,00€ (Participação em provas de Campeonato Nacional)

3 – Género ----------

---- Equipas Femininas – acréscimo de 500,00€ por equipa, cumulativo com restantes apoios.

4 - Outros apoios/Patrocínios ----------

---- Analisado caso a caso e consoante deliberação em Reunião de Câmara. ----------

5 – Instalações ----------

---- Acréscimo de 25% ao valor do subsídio para clubes/entidades que não usufruam das instalações desportivas municipais." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que eram os critérios semelhantes ao ano transacto em termos desportivos, quer para o futebol, para o futsal, para o futebol 7, para o futebol 9 e para o futebol 11, pra séniores, amadores, e depois para formação, futsal, basquetebol, andebol. Para as Equipas Femininas, um acréscimo de 500,00 euros por equipa. Outros apoios ou

patrocínios – analisados, caso a caso. Instalações – um acréscimo de 25% ao valor do subsídio para clubes/entidades que não usufruam das instalações desportivas municipais. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. Portanto, em função da inscrição das equipas. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios para celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo, referentes à Época Desportiva 2020-2021, atrás descritos. ----------
---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e não participou na discussão e na votação do ponto seguinte, em virtude de ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas** ------
3.2.CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO, COM ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE 30.000,00 EUROS, PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO QUARTEL VELHO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS PARA SERVIR COMO ESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E PARA A PREVENÇÃO E COMBATE DOS FOGOS FLORESTAIS NO ANO DE 2020 – APROVAÇÃO
---- Presente uma proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, no âmbito da atribuição de um subsídio de 30.000,00 euros para obras de recuperação do Quartel Velho da referida Associação Humanitária, para servir como estrutura de apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e para a prevenção e combate dos fogos florestais no ano de 2020 e seguintes, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", E ----------
---- 2.º "ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS", com sede na Rua António Lobo Antunes, 3520-082 Nelas, titular do NIPC 501 064 133, representada, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, Manuel da Silva Rodrigues, como Segunda Outorgante e adiante designada "AHBVN"/"Associação"; ----------
---- Considerando: ----------
---- 1 - A centralidade do antigo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, sendo um edifício que, com a realização de algumas obras, poderá constituir um polo importante no âmbito da proteção civil, servindo como estrutura de apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e para a prevenção e combate dos fogos florestais no ano de 2020 e seguintes; ----------
---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal *«deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»*. ----------
---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------
---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o "Município" se compromete a apoiar a "AHBVN" nas obras de recuperação do antigo quartel da "AHBVN" para servir como estrutura de apoio às suas ações e também aos Serviços Municipais de Proteção Civil e para a prevenção e combate dos fogos florestais no ano de 2020 e seguintes. -
---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------
---- 1 - O "Município" compromete-se a prestar apoio financeiro à "AHBVN" no montante de 30.000€ (trinta mil euros) para apoio nas obras de recuperação do antigo quartel da "AHBVN". ----------
---- 2 - Os Serviços Municipais acompanharão o procedimento para adjudicação das obras, devendo os mesmos dar o seu acordo quanto à adjudicação. ----------
---- 3 - O valor do apoio referido no n.º 1 será pago pelo "Município" à "AHBVN" até 10 (dez) dias após a apresentação do documento comprovativo da realização da obra (fatura ou faturas) até ao valor referido. ----------
---- 4 - As obras referenciadas no n.º 1 terão como dono de obra a "AHBVN". ----------
---- Cláusula 3.ª - Utilização do espaço ----------
---- 1 - A "AHBVN", como proprietária do espaço, tem preferência na utilização do mesmo, carecendo sempre da sua autorização qualquer utilização do mesmo por parte do "Município".
---- 2 - A utilização do espaço para fim diverso do relacionado com o previsto no presente protocolo, nomeadamente para a realização de atividades culturais, recreativas, desportivas ou outras de qualquer natureza, carece de autorização da "AHBVN", enquanto exclusiva proprietária do imóvel. ----------
---- 3 - A eventual utilização futura do espaço para outros fins relacionados com a Proteção Civil Municipal ou Intermunicipal em que o "Município" se integre, será sempre objeto de protocolo a celebrar entre ambas as partes, privilegiando-se as atividades e os usos promovidos pela "AHBVN" e os agentes de proteção civil municipal. ----------
---- 4 - Nas situações em que o espaço seja utilizado pelo "Município", este suportará todos os custos relacionados com a utilização do mesmo, o mesmo sucedendo com a utilização por terceiros por si indicados. ----------
---- Cláusula 4.ª - Colaboração entre as partes ----------
---- A "AHBVN" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício obras de recuperação do antigo quartel da "AHBVN". ----------
---- Cláusula 5.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------
---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------
---- Cláusula 6.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 7.ª – Vigência ----------
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão das obras de requalificação. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam

nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. ----------
---- Nelas, _____ de _____ de 2020 ----------
---- O Presidente de Câmara Municipal, (José Borges da Silva) ----------
---- O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, (Manuel da Silva Rodrigues).” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 3.2 é a proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, que visa, no essencial, recuperar o telhado do quartel velho, do antigo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas e que fica num valor próximo dos 30.000,00 euros, segundo informação que lhe deu a Direção e o Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. E isto é urgente e importante, particularmente neste verão, porque há regras próprias, decorrentes das limitações da oferta da restauração, dos restaurantes e também decorrentes da proximidade e das estruturas alternativas relativamente a Bombeiros. E, portanto, tendo os Bombeiros de Nelas ali uma infraestrutura que está equipada com uma cozinha, que é um outro quartel em que podem instalar até outros Bombeiros em caso de calamidade que haja aqui no Concelho. De facto, é imperativo que aquele quartel, que aquela infraestrutura seja recuperada e não esteja diminuída, como está com a queda do telhado. E também se justifica neste centenário que a Câmara faça um esforço no sentido de ajudar os Bombeiros na recuperação de uma infraestrutura que diz tanto a tantos Bombeiros e à aquela Associação. Ele, Senhor Presidente, sabe que já estão a decorrer as obras. Foi reforçada a estrutura do telhado que lá está. A ideia dos Bombeiros é pôr o telhado à mostra, a estrutura do telhado que lá está à mostra. Fazer um Salão Nobre. A estrutura do telhado dos Bombeiros é igual à estrutura aqui do Mercado Municipal. Aquela estrutura entrelaçada de madeira. Depois, por uma cobertura térmica, que existe a possibilidade de pôr hoje com estruturas modernas. Reforçaram aquilo com perfis metálicos, toda aquela estrutura, com perfis metálicos. E, portanto, fica ali mais um Salão, uma infraestrutura, que pode ser utilizada pelos Bombeiros em termos de Proteção Civil e também uma infraestrutura cultural, recreativa, que pode começar a mexer. Além do mais, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões está a assumir um grande protagonismo na perspetiva da Proteção Civil. Aliás, existem duas Brigadas de Sapadores Florestais que constituem, em cada Brigada, três equipas. Portanto, são 15 Elementos que estão a fazer trabalho de Sapadores Florestais. Estão a concorrer a muitos Programas. Um deles até de vigilância, via satélite, de fogos florestais. Um projeto diretamente à União Europeia relativamente a fogos florestais. E, portanto, mais cedo que tarde, é capaz de sair um Aviso direcionado a infraestruturas, como saiu há uns anos atrás, ligado à Rede de Empreendedorismo, um Aviso ligado a infraestruturas de Proteção Civil Intermunicipal, em que, perfeitamente, o quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas pode servir como infraestrutura descentralizada, intermunicipal, para Proteção Civil da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e haver meios para isso, para o recuperar, porque está ali uma infraestrutura excelente que pode ser utilizada para esse fim e é pena que não possa ser mais utilizada. Portanto, está no Centro da Vila. Tem excelentes condições. Já foi quartel dos Bombeiros. E, portanto, acha que pode haver aqui uma excelente interação, quer entre os Bombeiros, quer entre os Serviços Municipais de Proteção Civil, dando, como está no protocolo referenciado, sempre prioridade à verdadeira proprietária, quer legal, quer

afetiva, daquela infraestrutura, que é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. E, portanto, é por isso que ele, Senhor Presidente, trás para esta reunião, antes do dia 24 de junho, esta proposta. Esta proposta não prejudica o que trará na próxima reunião, que é o acerto do subsídio de apoio ao investimento e/ou despesas correntes, do acerto de 2019, que está para fazer porque o apoio de 2018 está liquidado em maio, mês em que se pagou o que faltava, 7.500,00 euros, que restava do apoio ao investimento de 2018. Portanto, na próxima reunião trará o apoio que será um misto de investimento e despesas correntes porque este ano houve necessidade de despesas correntes por causa das maiores necessidades de combate à pandemia. E, se calhar, terá que ser ajustado o protocolo dando maior liberdade aos Bombeiros. Mas, aqui, acha que justifica, perfeitamente, começar paulatinamente, a recuperar aquela infraestrutura para, não apenas para os Bombeiros, mas também devolvê-la à Comunidade para efeitos, quer da Proteção Civil, quer para efeitos culturais, para efeitos recreativos, para os mais variados efeitos e dar vida outra vez àquela infraestrutura que é valiosa. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que se queria pronunciar. Agradeceu ao Senhor Presidente pela atenção concedida. Afirmou que, obviamente, em primeiro lugar, já houve ocasiões em quem falaram disto. É um espaço privilegiado e de excelência. É uma pena, de facto, o espaço ter estado como esteve durante estes tempos todos. E é com regozijo, obviamente, que ele se associa a esta celebração deste protocolo nesse sentido. Recordar ainda que, além de tudo o que o Senhor Presidente da Câmara elencou, das mais-valias que este espaço vai trazer, não só aos Bombeiros, mas também ao Concelho, de uma forma geral, um espaço agradabilíssimo, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, para fazer uma exposição coletiva, ou uma amostra coletiva de arte também futuramente e outras atividades culturais, por exemplo. Esperemos que isso, um dia, venha a ser também uma realidade. Dizer também que não deixa de ser um espaço que pode, eventualmente, ser coagitado numa sugestão, em abono da verdade, o seu a seu dono, do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, como um eventual local também para o apoio e acompanhamento, como eles têm no Centro Escolar, às IPSS,s e à Comunidade. É um espaço também central, com as infraestruturas, de certeza que vai ficar com qualidade de instalação e da parte da cozinha, de acompanhamento, o que libertaria também o próprio Centro Escolar para a atividade normal do decorrer das atividades letivas, esperando, naturalmente, que isso não venha a acontecer, que é o desejo, obviamente, de todos eles. Mas, pronto, é possível, com este espaço, depois deslocalizar, eventualmente, o que está neste momento o espaço adstrito a isso, libertando depois, porque vai ser preciso, porque as aulas, no próximo ano letivo, terão que ter algumas, terão que ter algumas não, terão que ter as condições todas aí. Portanto, esse espaço é necessário ser libertado. Portanto, obviamente, ainda por cima neste ano, que fica como um ano, particularmente, importante também para os Bombeiros, que servirá, que tiveram também esta infelicidade, que tinham um programa, uma calendarização muito grande para celebrar conforme a data o mereceria, umas comemorações grandiosas do seu século de existência. De facto, não foi possível e é uma forma boa de terem um espaço que é histórico, um grande espaço histórico dos Bombeiros do Concelho ser requalificado de alguma forma. Pode ser que depois, o encerramento depois do centenário possa, de alguma forma, também ser feito lá. Agradeceu ao Senhor Presidente pela atenção concedida. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a celebração de protocolo entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, com a atribuição de subsídio de 30.000,00 euros, para obras de recuperação do Quartel Velho da referida Associação Humanitária, para servir como estrutura de apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e para a prevenção e combate dos fogos florestais no ano de 2020 e seguintes. ----------

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** ----------

4 - DIVERSOS

4.1.PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS – PROMOTORA: LAURA MARIA PINTO FERNANDES BERNARDINO - ENTIDADE: A NOSSA LAVANDARIA

---- Presente a informação interna n.º 3080, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Proposta de aprovação de candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas – Promotora: Laura Maria Pinto Fernandes Bernardino - Entidade: A Nossa Lavandaria ----------

---- CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INVENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS ----------

----- IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR / ENTIDADE: Nome: Laura Maria Pinto Fernandes Bernardino (Lavandaria Self-Service) - Data de entrada da candidatura: 08 de janeiro de 2020 ----------

---- DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - Todos os documentos foram entregues ----------

---- O PROMOTOR SOLICITA APOIO A NÍVEL DE: Apoio que respeita à modernização e requalificação de espaços existentes (alínea b) do n.º 2 do Art.º 1º). Os apoios à modernização e requalificação não poderão ultrapassar os 2.500,00€ e poderão incidir em: - Estudos de apoio à elaboração de candidaturas; Obras de instalação, beneficiação e/ou requalificação; Investimento em equipamentos; Ações materiais de promoção e marketing; ----------

---- CRITÉRIOS DE ANÁLISE ----------

---- A) Localização da sede no Concelho de Nelas – 20 pontos; B) Número de postos de trabalho criados – 20 pontos; C) Horário de funcionamento – 15 pontos; D) Abertura durante os fins de semana – 15 pontos; E) Inovação comercial – 15 pontos; F) Marketing comercial – 15 pontos. Só serão consideradas candidaturas que reúnam um mínimo de 70 pontos. ----------

---- Critério B ----------

---- Considerando que o comércio tradicional não abrange, por norma, a contratação de elevado número de postos de trabalho consideramos, os seguintes sub - critérios de análise: > ou = a 4 postos de trabalho – 20 pontos; = a 3 postos de trabalho – 15 pontos; < ou = a 2 postos de trabalho – 10 pontos. ----------

---- Critério C ----------

---- Considerando que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial, se o mesmo

estiver aberto no horário de almoço e após as 19 horas há lugar a atribuição da pontuação máxima de 20 pontos; se estiver aberto à hora de almoço ou após as 19 horas haverá lugar atribuição de 15 pontos; sem horário alargado serão atribuídos 10 pontos. ----------
---- Critério E ----------
---- Considerando que a entidade desenvolve na sua atividade comercial um produto diferente daquele que os demais estabelecimentos oferecem, podemos considerar a existência de inovação comercial, havendo lugar à atribuição dos 15 pontos. ----------
---- Critério F ----------
---- Considerando o conceito de marketing mix, a atribuição de pontuação neste critério passa pela avaliação das estratégias pensadas para cada "P": (Produto/serviço; Place-Distribuição; Promoção – estratégia de comunicação; Preço; Pessoas – Recursos humanos; Processo – Método/estratégia adaptada para a prestação do serviço; Provas físicas – experiência que o promotor já tem na atividade comercial, distribuindo da seguinte forma os 15 pontos. 1.Produtos/serviços – 3 pontos; 2. Place – 2 pontos; 3. Promoção – 2 pontos; 4. Preço – 2 pontos; 5. Pessoas – 2 pontos; 6. Processo – 2 pontos; 7. Provas Físicas – 2 pontos. ----------
---- PARECER DOS SERVIÇOS ----------
---- Depois de analisada a candidatura da entidade (Empresário em nome individual) LAURA MARIA PINTO FERNANDES BERNARDINO, projeto de abertura de uma lavandaria Self-Service, com designação "A nossa lavandaria", ao Regulamento de Incentivos ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, verifica-se o seguinte: ----------
---- A empresária iniciou a sua atividade a 16 de dezembro de 2019, com o seguinte CAE associados: 96010 – Lavagem e Limpeza a Seco de Têxteis. A sede do estabelecimento comercial é na Rua do Padrão n.º 13, 3520-066 Nelas. Fisicamente o negócio está situado na Rua do Castanheiro, em Nelas. ----------
---- A promotora pretende criar o seu próprio emprego, com a abertura de uma lavandaria self-service, e sendo um serviço self-service, não prevê a criação de mais postos de trabalho além do seu. Refere ter experiência na área de atendimento ao público, em lavandaria e costura, por via de experiências profissional que exerceu em Portugal e no Canadá. ----------
---- Segundo a descrição dada pela promotora, constante no formulário de candidatura, a lavandaria estará aberta ao público todos os dias da semana, no horário das 7.00 horas às 22.00 horas. ----------
---- Com atribuição deste apoio, a entidade pretende apostar mais na publicidade do estabelecimento e serviços, assim como, financiar equipamentos mais recentes e eficientes. ---
---- Conforme o descrito na candidatura, a lavandaria com serviço self-service, tem não só à disposição dos clientes máquinas profissionais, mas também assistência de funcionários habilitados para executar da melhor forma possível a lavagem e secagem das roupas. O cliente terá os melhores equipamentos para lavar a secar a sua roupa, com qualidade e rapidez enquanto pode aguardar vendo televisão ou utilizando a internet gratuita sem fios existente no estabelecimento, dispondo também de um assistente que pode esclarecer dúvidas sobre a lavagem e secagem da roupa e que ajudará o cliente, ou simplesmente receberá a roupa do cliente que poderá ir buscar mais tarde. ----------
---- Tem como cliente o público em geral, mas também entidades privadas, empresas, instituições e entidades públicas do concelho de Nelas e concelhos limítrofes. ----------
---- No que respeita a forma de publicitação do negócio, a promotora refere que estão a ser produzidos centenas de flyers informativos, tendo criado um cartão de cliente, que pode

beneficiar o cliente com descontos nos serviços de lavagem e de secagem das roupas. Tem como objetivo criar semanas temáticas, com dias dedicados à família e celebrações especiais, em que o cliente pode ser sorteado com um cartão de cliente totalmente gratuito. A entidade para publicitar o negócio criou, também, uma página na rede social facebook, que vai dinamizando com alguma regularidade. ----------
---- Atualmente e, de acordo com as informações prestadas na candidatura apresentada e dos documentos que acompanham a mesma, entende-se que criou o seu próprio emprego a tempo inteiro, não prevendo a médio prazo a contratação de mais colaboradores. ----------
---- Verificados os requisitos de elegibilidade da candidatura apresentada, constantes no Art.2 do Regulamento n. 239/2016, assim como, não se encontra em situação irregular perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, tendo, ainda, apresentado todos os documentos comprovativos juntamente com o formulário de candidatura, propomos a ponderação de todos os critérios definidos para a graduação da candidatura, sendo concedida a seguinte pontuação: ---- Critério A – 20 pontos; Critério B – 10 pontos; Critério C – 15 pontos; Critério D – 15 pontos; Critério E – 0 pontos; Critério F – 11 pontos (Produtos/serviços – 3 pontos; 2. Place – 0 pontos; 3. Promoção – 2 pontos; 4.Preço – 2 pontos; 5.Pessoas – 0 pontos; 6. Processo – 2 pontos; 7. Provas Físicas – 2 pontos). Pontuação obtida de 71 pontos. ----------
---- A promotora solicita os apoios previstos como uma ajuda à criação do seu negócio e aos investimentos que pretende realizar. Deste modo profere-se o seguinte parecer: - Elegibilidade de todos os apoios solicitados na candidatura, que, de acordo com o art.º 4.º, n.º 2, al a), b), c), d) propõe-se a atribuição de Apoios à Modernização e Requalificação, no valor de 2.500,00€ e que poderão incidir, de acordo com o mesmo n.º, em: estudos de apoio na elaboração de candidaturas; obras de instalação, beneficiação ou requalificação; investimento e equipamentos; ações materiais de promoção e marketing. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta de atribuição dos Serviços é no sentido de conceder um apoio de 2.500,00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta proposta de aprovação desta candidatura. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, em que é promotora Laura Maria Pinto Fernandes Bernardino - Entidade: A Nossa Lavandaria, nos termos da informação interna n.º 3080, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, atrás descrita. ----------

4.2.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL – DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO. RECLAMANTE: ANTÓNIO LOUREIRO MARQUES CARREIRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3249, datada de 08/06/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- “Responsabilidade civil extracontratual – Danos causados em veículo ----------
---- I - Dos factos: ----------
---- O munícipe António Loureiro Marques Carreira, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 1621, de 20/02/2020, apresentou uma reclamação pelos danos sofridos na sua viatura da marca Citroen, modelo Berlingo, com a matrícula 96-46-IM, requerendo o pagamento das despesas inerentes, no montante de 178,60€ (cento e setenta e oito euros e sessenta cêntimos), conforme fatura que junta à petição. ----------

---- De acordo com a petição do reclamante, confirmada pelos Serviços Técnicos do Município, o sinistro ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2020, na Rua Vasco da Gama, junto ao posto de correios, em Nelas, e consubstanciou-se no seguinte:
A viatura encontrava-se na via pública e, na sequência dos trabalhos de limpeza levados a cabo por trabalhadores da autarquia, com recurso a moto-roçadoras, a mesma ficou danificada no vidro lateral traseiro do lado esquerdo. ----------
---- II - Do Direito: ----------
---- O Regime a Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. ----------
---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que "O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício". ----------
---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. ----------
---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: ----------
---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; ----------
---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; ----------
---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; ----------
---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; ----------
---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. ----------
---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: ----------
---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos dominâveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). ----------
---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como "dever de garante".
No caso sub judice existe um comportamento omissivo, pois o Município tem a responsabilidade de garantir os meios de proteção adequados para a limpeza dos espaços públicos e, efetivamente, à data dos factos e conforme decorre das declarações do reclamante, bem como da informação dos Serviços, os meios utilizados não foram suficientes para evitar os danos. ----------
---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. ----------
---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido numa omissão, por parte do Município, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante

sobre o seu veículo. ----------
---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O "juízo de culpa", nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível aos serviços do Município, que eles podiam e deviam ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o "bonus pater familiae" – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. ----------
---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a limpeza do espaço público decorresse sem incidentes, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ----------
---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no vidro lateral traseiro do lado esquerdo. ----------
---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. ----------
--- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão do uso dos meios necessários (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade responsável. ----------
---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. ----------
---- Verificando-se todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do

Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. ----------
---- III - Parecer dos Serviços: ----------
----- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil), pelo que, atendendo ao facto do valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], se propõe o pagamento da correspondente indemnização no valor de 178,60€ (cento e setenta e oito euros e sessenta cêntimos). ----------
---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá." ------
---- O Senhor Presidente afirmou que era uma quantia de cento e setenta e oito euros e sessenta cêntimos, decorrente também de um sinistro na Rua Vasco da Gama, em que a Senhora Jurista, depois de analisar, diz que é inferior à franquia e que existe a imputação da culpa ao Município de Nelas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao António Loureiro Marques Carreira, no valor de 178,60 euros, referente aos danos sofridos na sua viatura da marca Citroen, modelo Berlingo, com a matrícula 96-46-IM, nos termos da informação interna n.º 3249, datada de 08/06/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

4.3.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL – DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO. RECLAMANTE: ANTÓNIO DA SILVA AUGUSTO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3246, datada de 08/06/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Responsabilidade civil extracontratual – Danos causados em veículo ----------
---- I - Dos factos: ----------
---- O munícipe António da Silva Augusto, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 2147, de 09/03/2020, apresentou uma reclamação pelos danos sofridos na viatura da marca Fiat, modelo Punto, com a matrícula 02-60-IC, requerendo o pagamento das despesas inerentes, no montante de 114,16€ (cento e catorze euros e dezasseis cêntimos), conforme fatura que junta à petição. ----------
---- De acordo com a petição do reclamante, confirmada pelos Serviços Técnicos do Município, o sinistro ocorreu no dia 9 de março de 2020, junto à rotunda da Fonte Luminosa, em Nelas, e consubstanciou-se no seguinte: ----------
---- A viatura circulava na via pública e, na sequência dos trabalhos de limpeza levados a cabo por trabalhadores da autarquia, com recurso a moto-roçadoras, a mesma ficou danificada no vidro lateral traseiro do lado esquerdo. ----------
---- II - Do Direito: ----------
---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. ----------
---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que "O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou

omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício". ----------
---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. ----------
---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: ----------
---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; ----------
---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; ----------
---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; ----------
---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; ----------
---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. ----------
---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: ----------
---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). ----------
---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como "dever de garante".
No caso sub judice existe um comportamento omissivo, pois o Município tem a responsabilidade de garantir os meios de proteção adequados para a limpeza dos espaços públicos e, efetivamente, à data dos factos e conforme decorre das declarações do reclamante, bem como da informação dos Serviços, os meios utilizados não foram suficientes para evitar os danos. ----------
---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los.
No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido numa omissão, por parte do Município, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre o seu veículo. ----------
---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O "juízo de culpa", nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível aos serviços do Município, que eles podiam e deviam ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o "bonus pater familiae" – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente

típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. ----------

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a limpeza do espaço público decorresse sem incidentes, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ----------

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no vidro lateral traseiro do lado esquerdo. ----------

---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. ----------

---- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão do uso dos meios necessários (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade responsável. ----------

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. ----------

---- Verificando-se todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. ----------

---- III - Parecer dos Serviços: ----------

---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil), pelo que, atendendo ao facto do valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], se propõe o pagamento da correspondente indemnização no valor de 114,16€ (cento e catorze euros e dezasseis cêntimos). ----------

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá." ------
---- O Senhor Presidente afirmou que foi junto à rotunda da Fonte Luminosa, a Trabalhadora da Autarquia, com a moto-roçadora, danificou um vidro lateral e isso causou um prejuízo de 114,16 euros. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Senhor António da Silva Augusto, no valor de 114,16 euros, referente aos danos sofridos na sua viatura da marca Fiat, modelo Punto, com a matrícula 02-60-IC, nos termos da informação interna n.º 3246, datada de 08/06/2020, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

4.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: JOSÉ FERNANDO DE BARROS LOUREIRO E MARIA MANUELA FIGUEIREDO MARQUES - APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de José Fernando de Barros Loureiro e Maria Manuela Figueiredo Marques solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de abril de 2020. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Regulamento de Incentivo à Natalidade são os três pontos seguintes. Perguntou se alguém se opunha a que fossem votados na totalidade, sendo que o ponto 4.6 é com uma redução de 10% por não terem, certamente, residência no Concelho, ou não serem. Ora, é. "Quando a criança se encontra registada como natural de outro Concelho, tendo, no entanto, de cumprir cumulativamente as condições de atribuição de incentivo previstas no número anterior, o incentivo a atribuir terá uma redução de 10%.". Perguntou se alguém se opunha a que fossem votados na totalidade os três pontos. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes José Fernando de Barros Loureiro e Maria Manuela Figueiredo Marques referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de abril de 2020. ----------

4.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: JOÃO FILIPE MENDES PAIS E MARIA ARMANDA MOREIRA RIBEIRO - APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João Filipe Mendes Pais e Maria Armanda Moreira Ribeiro solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de março de 2020. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Filipe Mendes Pais e Maria Armanda Moreira Ribeiro referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de março de 2020. ----------

4.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: FERNANDO ADRIANO HENRIQUES MENDES E CARLA SOFIA DA CRUZ HENRIQUES MENDES – APROVAÇÃO COM REDUÇÃO DE 10%

---- Presente um requerimento de Fernando Adriano Henriques Mendes e Carla Sofia da Cruz Henriques Mendes solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de abril de 2020. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fernando Adriano Henriques Mendes e Carla Sofia da Cruz Henriques Mendes referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia … de abril de 2020, com uma redução de 10%. ----------

4.7.EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS – REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3242, datada de 08/06/2020, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, que a seguir se transcreve: ---- "Edital de Abertura de Candidaturas – Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas ----------

---- O Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas, publicado em Diário da República, 2ª Série – N.º 93 – 13 de maio de 2016, tem como objetivo incitar, através de um programa de incentivos, ao investimento no Concelho de Nelas, a investir e a formalizar a sua ideia de negócio, promovendo deste modo, o desenvolvimento da economia local e a criação de condições para empregabilidade. ----------

---- Face à situação vivida no presente momento, de dificuldade económica e social, provocada pela pandemia do COVID-19, torna-se importante, a existência de incentivos e apoios para quem pretende, numa situação de desemprego avançar com a criação do próprio emprego e negócio próprio, apoiando iniciativas inovadoras e de promoção da empregabilidade. ----------

---- Nestes termos e conforme indicação do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas, artigo 4.º n.º 2, segue, em anexo, a proposta de Edital para se proceder a abertura de candidaturas cujas datas previstas serão de 22 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- Presente, também, o Edital referente ao Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas - Abertura de Candidaturas, que a seguir se transcreve: -------

---- "EDITAL ----------

---- Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas - Abertura de Candidaturas ----------

---- José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna publico que a Câmara Municipal, em reunião de , deliberou determinar abertura de Candidaturas ao Programa de Incentivos, nos termos e condições definidas no Regulamento em título e ainda nas que a seguir se indicam: ----------

---- 1. – Período de candidaturas – As candidaturas ao Programa de Incentivos poderão ser apresentadas no período de 22 de junho de 2020 até ao dia 30 de setembro de 2020, às 17h00. As candidaturas são formalizadas, mediante minuta disponibilizada pela Unidade Empreende do Município de Nelas, pelos meios adequados, integrando, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: a) Requerimento; b) Formulário de candidatura devidamente preenchido; c) Declaração comprovativa de situação regularizada junto das Finanças e Segurança Social; d) Curriculum Vitae do(s) promotor (es); e) Cópia do cartão de cidadão do(s) promotor(s); f) Cópia da Certidão Permanente (quando aplicável) ou código de acesso; g) Cópia do documento comprovativo do licenciamento ou outra autorização para o exercício da atividade (quando aplicável); ----------

---- 2. – Prazo de verificação, avaliação e decisão das candidaturas – As candidaturas recebidas estão sujeitas a um processo de verificação do cumprimento das condições de elegibilidade, bem como de avaliação e decisão, que decorrerá num período de 90 dias úteis apos o termo do período de apresentação de candidaturas, ou seja, até dia 10 de fevereiro de

2020. A decisão de atribuição do incentivo, compete à Câmara Municipal de Nelas, após análise das candidaturas aprovadas, sob proposta do júri do procedimento, as quais serão publicitadas e notificadas aos interessados por carta registada, com aviso de receção, ou por protocolo, acompanhada da minuta do contrato a celebrar, para validação pelo candidato. ----------

---- 3 – Composição do Júri – O Júri designado para a verificação, avaliação e decisão das candidaturas será constituído por Fernando Silvério (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nelas, como Presidente do Júri, Representante da Associação Industrial da Região de Viseu como 1.º Vogal Efetivo e que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Luís Miguel Alves Costa, Técnico Superior do Município de Nelas, como 2.º Vogal Efetivo e como Vogal Suplente, Tânia Margarida Amaral Fonseca, responsável pelo Serviço da Unidade Empreende. ----------

---- 4 – Os critérios para a graduação das candidaturas – A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (Mp), determinado pela seguinte fórmula: MP = 0,3 x A + 0,2 x B + 0,3 x C + 0,2 x D – em que: ----

---- A = Coerência e razoabilidade de projeto – 30%. As candidaturas são valorizadas pela apresentação clara e objetiva do plano de investimento, onde seja identificada a estratégia, investimentos, recursos e outros fatores necessários à concretização do Projeto (ideia de negocio / empresa); A.1 = Identificação clara da estratégia e dos objetivos do projeto; A. 2 = Coerência do plano de investimentos; Tendo em conta que A = (A.1 + A.2)/2. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; B = Perfil do(s) Candidato(s) – 20% - Avalia o perfil e competências do(s) promotor(es) - B.1 = Perfil do Promotor(es) (avaliado por entrevista) - B.2 = Competências técnicas (avaliadas por currículo(s) - Tendo em conta que B = (B.1 + B.2)/2. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; C = Grau de inovação do projeto – 30%. Avalia a capacidade e o contributo de projeto para introdução de inovação no sector ou na economia local: C.1 = Inovação para o sector de atividade; C.2 = Inovação para o mercado local. Tendo em conta que C = (C.1 + C.2)/2. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto; D = Criação de posto de trabalho - 20%. Avalia os projetos que contribuam para a criação líquida de emprego: Graduação: Criação de 1 posto – 3 pontos; Criação de 2 ou mais postos – 5 pontos; ----------

---- As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala de 1, 3 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima. ----------

---- Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3 pontos. ----------

---- Não serão admitidas candidaturas aprovadas e que não tenham sido implementadas por desistência do promotor a anteriores Programas de Incentivos promovidos pelo Município. ---

---- A atribuição dos incentivos constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 2.º do regulamento de incentivos está limitada à verba inscrita em orçamento municipal para o efeito, em cada ano económico, pelo que serão admitidas candidaturas, apos a sua seriação, até ao limite orçamentado. ----------

---- A conceção efetiva dos apoios financeiros fica sujeita à assinatura do contrato, onde os promotores do projeto ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações inerentes ao projeto e à decisão de apoio. ----------

---- Tem início na data de celebração do contrato os apoios concedidos no âmbito deste Programa de Incentivos e terão a duração de 12 meses. ----------

---- As dúvidas e omissões serão apreciados e decididos pela Câmara Municipal de Nelas. ----
---- E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume. ----------
---- Paços do Município de Nelas, de junho de 2020. ----------
---- O Presidente da Câmara Municipal, (José Manuel Borges da Silva)" ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali um Edital que abre as candidaturas entre 22 de junho de 2020 até ao dia 30 de setembro de 2020. As candidaturas são formalizadas, portanto, de acordo com o Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego. Portanto, há-de haver muita gente agora que, fruto do arrefecimento da economia. Portanto, a informação que ele, Senhor Presidente, tem, que pode dar aos Senhores Vereadores, que a Unidade Empreende lhe deu, também para estarem informados: Unidade Empreende – Ponto da situação das empresas, o que a Unidade Empreende lhe diz, que ele, Senhor Presidente, pode dizer aos Senhores Vereadores, de acordo com a informação que lhe deu ontem. Portanto, tem-lhe dado informação regular sobre as empresas. Tem contactado as empresas e o Instituto de Emprego. Portanto, relativamente à empresa Aquinos não conseguiu ainda uma resposta. Soube por pessoas que lá trabalham que voltou à atividade, ainda sem ser por turnos e os contratos a termo, caducados. Alguns estão a ser renovados, outros, ainda não tem informação. A empresa Borgstena encontra-se, até final do mês de junho, em lay-off, com cerca de 300 Colaboradores, com uma produção mínima. Alguns têm sido canalizados para a produção de máscaras. A empresa Pear Panel está com redução de horário. Neste momento, está a laborar a 100%. A empresa Covercar tem 38 Funcionários, neste momento e continua com 17 em lay-off parcial. Em relação à empresa Eda Faurécia não conseguiu obter informação. A empresa LusoFinsa mantém a produção e os 290 Funcionários a trabalhar. A empresa Movecho tem Funcionários em lay-off, 100, podendo manter essa situação até julho, portanto, dos 210. Ele, Senhor Presidente, tem uma informação genérica e não vai ao pormenor. Respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tinha uma informação genérica e não ia ao pormenor. Que estava a dizer isto só para terem uma informação genérica de como está o tecido empresarial concelhio. A empresa Topack diz que mantém a produção. Atualmente, mantém o horário normal. Não houve despedimentos. Tem 82 Funcionários. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que neste caso, que os Funcionários, não diz que foram financiados, aumento-lhes 15% para eles virem trabalhar. Aumento-lhes 15% a mais no vencimento. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a empresa Purever tem o normal funcionamento e produção. Não houve, portanto, qualquer problema. Tem 188 Colaboradores no momento. A empresa QBeiras mantém os seus 42 Funcionários em funcionamento. Número de desempregados no Concelho: em dezembro, no Instituto de Emprego, registados no Instituto de Emprego, 372; em janeiro, 364; em fevereiro, 345; em março, 439 e em abril, 484. E em maio ainda não saíram os dados oficiais. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia só perguntar. Não anotou, estava a anotar, se o Senhor Presidente não se importava de lhe dizer em relação à empresa Aquinos. O que ele. Vereador Dr. Joaquim Amaral, não sabe se o Senhor Presidente referiu o número de Funcionários. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não têm ainda nada, não tem resposta. Viu lá carros já. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente

tinha dito que eles tinham entrado em lay-off. Depois, passou lá por cima, passados 2, ou 3 dias e nem um carro lá havia no estacionamento. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era a informação que ele tinha ali atualizada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu desculpa ao Senhor Presidente e perguntou-lhe até quando é que a empresa Borgstena estava em lay-off. Junho? Perguntou ao Senhor Presidente se empresa Borgstena estava em lay-off até final de junho. Perguntou-lhe se era isso. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que a empresa Borgstena. Isto era a informação que ele pôde obter. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que estava de acordo, que estava só a registar isso e faltavam-lhe ali uns dados. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, pela informação que ele recolheu, a empresa Borgstena ainda se encontra, até ao final do mês de junho em lay-off. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se era na totalidade. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não, com cerca de 300 Trabalhadores. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente como era no caso da empresa Covercar. Pediu-lhe desculpa. ----------
----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que a empresa Covercar tem 38 Funcionários e tem 17 em lay-off. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que isso era um caso que tinham que ver. Era um caso que tinham que ver. Eles não cumpriram, rigorosamente, nada do Acordo que fizeram com a Câmara no apoio à sustentabilidade de emprego. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que este Edital do Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego permite, de facto, que quem caia nestas situações de desemprego veja aqui uma oportunidade de criação do próprio emprego e vai estar aberto este Aviso, de acordo com o Regulamento, como referiu, entre 22 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria colocar alguma questão relativamente à abertura deste Aviso. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital de Abertura de Candidaturas referente ao Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas, nos termos da informação interna n.º 3242, datada de 08/06/2020, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde – Unidade Empreende, atrás descrita.
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava convencido que isto vai ser pior do que a crise do tempo do Senhor Eng.º Sócrates. ----------

5 – CONTABILIDADE

5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MAIO DE 2020 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali o mapa dos pagamentos. Estava dado conhecimento. Afirmou que, se houver alguma questão em particular, que os Senhores

Vereadores fizessem o favor de requerer que depois se dará acesso aos pagamentos, cujo dossier está na Contabilidade. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se podiam, então, retomar aquele procedimento habitual. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, então, fizesse o favor. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de maio de 2020, no total de 921.921,56 euros (novecentos e vinte e um mil novecentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos), referente a Operações Orçamentais, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

5.2.APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2020

---- Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que esta 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2020 irá à Assembleia Municipal na próxima sexta-feira. Começando pelo lado da Receita, como os Senhores Vereadores se recordam, em abril foi feita uma 1.ª Revisão Orçamental que visava a integração do saldo da Gerência, que vai à Assembleia Municipal, para ratificação, na próxima sexta-feira, que eram, salvo o erro, 314.000,00 euros, acha que era isso que estavam a falar. E esta 2.ª Revisão visa incluir, como os Senhores Vereadores vêem ali no mapa da Receita, introduzir na Receita do Orçamento, a verba de 615.444,00 euros, que resulta do seguinte: resulta de 615.444,00 euros, que são 99.400,00 euros de um apoio do Projeto das Caravanas. Portanto, tiveram no Portugal 2020, no Turismo de Portugal um projeto cofinanciado para fazer um Parque de Caravanas, de 99.400,00 euros. E tiveram o Orçamento que foi publicado agora em abril, o Orçamento de Estado. Tiveram um aumento do FEF, o FEF nas suas várias componentes, seja mesmo Fundo de Equilíbrio Financeiro, Participação fixa em IRS, o IVA. Pela primeira vez, este ano, os Municipios tiveram direito a uma participação em IVA que ainda não lá está toda porque falta lá uma parte que a Administração Tributária ainda não apurou e, curiosamente, tem a ver até com a maior parte que tem a ver com os consumos de eletricidade nos respetivos Municípios. Mas IVA, 97.000,00 euros. E também aqui o artigo 35.º da Lei das Finanças Locais, que tem lá umas fórmulas muito complicada. O que é verdade é que o Município de Nelas teve um aumento de 9% nas Transferências do Orçamento de Estado, de 516.000,00 euros, que somados a esses 99.400,00 euros dá um aumento, para introduzir, em termos de Receita, no Orçamento, de 615.444,00 euros. Esse aumento de Receita está aqui na que Revisão Orçamental n.º 2, do Orçamento da Despesa. E, onde é que está a incluir em termos de Despesa? Está-se a incluir aqui em 321.000,00 euros em Aquisição de Bens e Serviços e 315.000,00 euros em Aquisição de Bens de Capital. Como ele, Senhor Presidente, já referiu também ali, por diversas vezes, a cada uma destas rubricas corresponde sempre, a cada uma destas rubricas, em termos orçamentais, nas Grandes Opções do Plano, nas GOP,s, isto corresponde sempre a um projeto. E, portanto, se forem ali às GOP,s, às Grandes Opções do Plano, que são aqui as folhas 1 de 3. A 1 de 2 tem a explicação em termos orçamentais. Se virem aqui no Resumo, os 695.244,00 euros menos a anulação de 79.800,00 euros dá os 615.444,00 euros, que é o valor da Receita que estão a aumentar no Orçamento. Se forem às GOP,s, em que é que as verbas foram acrescentadas, as maiores? Dá-lhes aqui uma explicação das maiores, que ele, Senhor

Presidente, procurou. Resulta também muito das necessidades orçamentais. Estamos em junho. Mas, Aquisição de Bens e Serviços, aqui a Conta 1.111 – Aquisição de Bens e Serviços. Portanto, resulta aqui os 179.000,00 euros. Esta Aquisição de Bens e Serviços Correntes que os Senhores Vereadores vêem aqui na página 1, aqui no Financiamento Definido, 179.000,00 euros, 5.500,00 euros para Bens e Matérias-Primas Subsidiárias, Bens de Limpeza. Essas pequenas rubricas que foi preciso ser reforçadas por aí abaixo. Depois, 25.000,00 euros para reforçar a Conta de Aquisição de Bens relacionada com o COVID-19, que diz assim: Bens – Outros bens não especificados. Aqui, Serviços – Encargos com Instalações de Eletricidade. Portanto, é o reforço do Acordo Quadro da Eletricidade das Instalações. Portanto, não é o Acordo Quadro daquele que eles aprovaram há bocado para ratificação da iluminação pública, portanto, das instalações. Foi necessário reforçar de 275.000,00 euros para 350.000,00 euros, o consumo de eletricidade de todas as instalações da Câmara. Também, ainda não está aqui previsto qualquer reforço do consumo de eletricidade das ETAR,s, porque elas estão agora apenas a entrar em funcionamento. A informação que ele, Senhor Presidente, tem e que, por acaso, foram ligadas na sexta-feira até as Estações mais potentes, que são aquelas que têm PT, que são a ETAR de Nelas III, Aguieira e Vilar Seco, em que foi necessário fazer Linhas de Média Tensão. A informação que ele, Senhor Presidente, tem, a estrutura que maior consumo de eletricidade tem vai ser a ETAR de Nelas III, quer tem 6 Estações Elevatórias. E a previsão de consumos de eletricidade que lhe é dado ronda os 60.000,00 euros. A previsão de consumos energéticos do funcionamento da ETAR e das Estações Elevatórias, de acordo como a ETAR está construída e as Estações Elevatórias também, que só bombem quando atingem um determinado nível de enchimento, portanto, não estão sempre em esforço, sempre a funcionar e a maneira como foram construídas, com a última tecnologia, rondará um nível de consumo energético a rondar os 60.000,00 euros, 70.000,00 euros. É a informação que ele, Senhor Presidente, tem. Portanto, ainda não está previsto aqui nesta Conta. Porque agora é que estão em testes. Vão entrar em funcionamento. Não está a falar do consumo energético da ETAR da Aguieira, nem do consumo energético da ETAR de Vilar Seco. Mas que terão consumos energéticos, mas são ETAR,s compactas que não terão o consumo energético da ETAR de Nelas III, que tem bombas recicladoras, tem flutuadores, tem Estações Elevatórias, 6 Estações Elevatórias de esgotos, tem essas coisas todas. Portanto, está a falar de consumos energéticos, naturalmente, mês. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se eram 60.000,00 euros/mês. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que sim. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, quer dizer que vezes 12, andará, mais a manutenção vai para 1.500.000,00 euros, 720,000,00 euros só para o funcionamento. O Senhor Presidente da Câmara dizia que não era isso. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era só para o funcionamento da ETAR. ----------

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara dizia que não era. Pois. Acha muito, mas. ----------

---- O Senhor Presidente pediu só um bocadinho porque podia estar a incorrer em erro. Podia estar a incorrer em erro. Podia estar a incorrer em erro. Que esperassem um bocadinho. --------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que esse valor, por mês parecia-lhe muito, por ano parecia-lhe muito pouco. Que esta informação podia ficar para próxima reunião de Câmara. E são 6 estações elevatórias, que os Senhores Vereadores não se

esquecessem, a bombar e a manutenção. ----------
---- O Senhor Presidente informou que eram 78.400,00 euros/ano, pedia desculpa, de energia. Portanto, 1.900 m^3/dia, a um ratio energético de 0,5 euros/m^3. Pronto, pedia perdão aos Senhores Vereadores de ter baralhado, mas é assim: 1.900 m^3/dia, as contas que lhe dão é: 1.900 m^3/dia, a um ratio de 0,5 euros/m^3, a 0,76 cêntimos o quilowatt, dá 78.400,00 euros/ano. Vá, 100.000,00 euros de custos energéticos/ano. Só a ETAR de Nelas III. Na altura, ele, Senhor Presidente, confundiu-se porquê? Porque altura em que ela foi programada, na altura que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou, que já lá vão 6 anos, na altura em foi negociada com o Senhor Dr. Paulo Portas, já vão 6 anos, era verdade, com o Senhor Dr. Paulo Portas e com o Senhor Dr. Carlos Lemos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Dr. Carlos Lemos era do PSD. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Dr. Carlos Lemos era o Senhor Secretário de Estado. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que, nesta parte da discussão, muito tinha a dizer. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Dr. Paulo Portas nunca apareceu. Era o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Senhor Dr. Carlos Lemos. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que agora o Senhor Dr. Paulo Portas virou a virologista. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente era o Senhor Dr. Carlos Lemos. Nessa altura, em 2015, início de 2015, para aí, a previsão de gasto energético total para uma solução destas eram 60.000,00 euros. Por isso é que ele, Senhor Presidente, se confundiu. Portanto, é este valor. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia intervir. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem falado sempre do Senhor Dr. Paulo Portas. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, queria dizer que depois os fundos, a renegociação de fundos e o que esteve por trás, quem esteve por trás foi o Senhor Dr. Jorge Moreira da Silva, que era Ministro do Ambiente na altura. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Dr. Paulo Portas empurrou-o para uma má. Como é que ele, Senhor Presidente, se há-de exprimir? O Senhor Dr. Paulo Portas empurrou-o para uma boa má solução. Pronto. Acha que é a conclusão é essa. Empurrou-o para uma boa má solução. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não era assim: O Senhor Dr. Paulo Portas empurrou-o para uma boa má solução. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que só votou favoravelmente a construção daquela ETAR para não ser crucificado na praça pública. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, então, era assim: O Senhor Dr. Paulo Portas empurrou-o para uma boa má solução. São 78.400,00 euros o gasto anual de energia. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que era sincero. Ele não é técnico de energia, mas nesse tempo fazia as contas de acordo com a potência dos motores lá instalados em obra. ----------
----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que olhasse: mas depois isto vai agora entrar em testes. Depois, há técnicos que também fazem as contas,

etc. Há testes, hão-de haver essas coisas todas. Pronto. E, também, ele, Senhor Presidente, olha e isso também é importante na ótica da despesa daquilo. Mas também é importante olharem para aquela infraestrutura na ótica do que ela vai fazer e do tratamento e têm lá um trunfo. Têm lá um trunfo importante, que é a possibilidade de poderem rentabilizar aquela infraestrutura com a reutilização da água. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já tinham percebido isso. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se já tinha percebido isso. E fazer ali uma infraestrutura de economia circular, que é um As de trunfo, que é a água entra, é tratada, volta a sair, volta a entrar, volta a ser tratada, volta a sair, volta a entrar. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava a ver. Portanto, vamos lá ver se conseguem fazer isso. Portanto, que o deixassem explicar, então, só assim por rubricas grossas: na ótica da Despesa, aqui das GOP, portanto, depois, em baixo, Outros serviços – 38.500,00 euros, tem a ver com limpeza dos Paços do Concelho. Portanto, é um procedimento que tem a ver com a limpeza dos Paços do Concelho. Os 45.400,00 euros têm a ver com um pagamento de 20.000,00 euros da quota das Termas do Centro, que é esta Transferência Corrente – Empresas Privadas e tem a ver, também com o pagamento a projetos da CIM. Estes 25.400,00 euros – Associações de Municípios, para testes COVID-19 e para transportes escolares. Há aqui um reforço. Está na página 1 de 3. Na página 2 de 3 depois há um reforço. Incluíram ali alguns projetos que têm a ver com requalificação urbana. Vão apresentar algumas candidaturas ao PAMUS, vão apresentar algumas candidaturas ao PAMUS, que é o Plano de Mobilidade, uma rede ciclável nas Caldas da Felgueira, no Centro Urbano de Canas de Senhorim, que acaba agora em junho o Aviso que está aberto, uma rede ciclável em Nelas, esta da rede ciclável em Nelas no âmbito de uma candidatura intermunicipal. Vão apresentar uma candidatura à conclusão da ciclovia na Variante de Nelas. Também uma Rede Bike Sharing também no âmbito intermunicipal. E também um Sistema de informação tipo Tomy. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral alertou o Senhor Presidente para ter cuidado com a Tomy. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que também foi reforçado aqui, foi reforçado aqui a questão da manutenção de ETAR,s, já a contar com o acompanhamento, estão a abrir o procedimento relativamente ao acompanhamento da entrada em funcionamento das ETAR,s, para estarem acompanhadas por uma empresa numa fase inicial. Vão ver se lá mais para a frente, vão pedir orçamentos se, eventualmente, se justifica, ou não, se, atento o volume de investimento, que já passa os 8 milhões de euros, que está realizado no Saneamento, olhar para isso com outros olhos. Não se pode, uma infraestrutura como a ETAR de Nelas III, em que está ali um investimento de 4 milhões de euros, com todo o Sistema Intercetor e com a própria ETAR que custa 2 milhões de euros, tem que se manter a infraestrutura. Aquilo tem um custo, desde logo a segurança. Ele, Senhor Presidente, esteve lá numa reunião com o dono de obra e com o novo Responsável e disseram-lhe: vamos tirar daqui o Segurança, a Câmara tem que cá pôr segurança. E não é câmaras de segurança. Estão lá 2 milhões de euros de obra e para aí, sabe lá, 500.000,00 euros, ou 700.000,00 euros, são equipamentos. Tem que se lá pôr alguém a tomar conta daquilo, senão aquilo é um figo. Tem que se lá pôr segurança durante o dia. Ele, Senhor Presidente, quando diz dia é 24 horas. E não é câmaras de segurança. É segurança mesmo. Tudo isto tem um custo. As infraestruturas têm um custo. Não podem construir-se e

depois deixar-se ficar. Tem que ter um custo. Temos que tomar conta do que é nosso, do que é da Câmara. E, em princípio, vão contratar uma empresa, ou uma pessoa, em princípio uma empresa para estar lá e isso tem um custo. Ele, Senhor Presidente, sabe que a empresa Embeiral estava a pagar 5.000,00 euros por mês para ter lá segurança na ETAR. É um custo para manter uma infraestrutura. Portanto, foram aqui reforçados e inscritos, alguns projetos que aqui estão. Pronto. E foram diminuídas algumas verbas, foram reafectadas algumas verbas que aqui estão, para já. Está a ver, por exemplo, aqui: Eventos culturais, como Canas em Movimento, a Viagem Medieval, acha que também a Feira do Vinho, só lá ficou com 70.000,00 euros, as comemorações do Dia do Município, etc. e a requalificação da rede viária. Portanto, está aqui, no essencial, explicado onde é que foram reafetados estes 615.000,00 euros, que é o que resulta do aumento, quer do FEF, quer destes 99.400,00 euros do Parque de Caravanismo, que é a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2020. Pode prestar algum esclarecimento aos Senhores Vereadores, que não tenha resultado da sua explicação. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que queria só, se fosse possível, dizer-lhe o reforço para os Estudos, pareceres e consultadoria, se fosse possível, se o Senhor Presidente tiver aí essa explicação. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral onde é que estava. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que era na página 1 de 3. É a sétima rubrica a contar do fundo. É capaz de assim ser mais fácil a leitura. Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, nas GOP. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, na página 1 de 3, da Despesa, Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, os 9.250,00 euros, isso, nestes projetos do PAMUS, que eles andam ali a correr, foi necessário, eles vão pedir uma alteração ao PAMUS, há aqui alguns projetos, vai haver, inclusivé, uma Assembleia Intermunicipal, uma reunião no Conselho Intermunicipal, Extraordinária, antes do fim do mês, para alterar o Plano de Mobilidade da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no sentido de ajustarem o PAMUS. Estão, neste momento, dois Avisos abertos, um para os Municípios denominados Agrupamentos Complementares. Há Municípios de 1.ª Ordem, de 2.ª Ordem e Municípios Complementares, que são 69, que não são Mangualde, não são Tondela, que têm PEDUS. Para os outros, como Nelas, Carregal do Sal e etc., estão abertos Avisos agora que lhe permitem concorrer a investimentos no âmbito da mobilidade. E está aberto um Aviso de 30 milhões de euros, que acaba em junho e um Aviso de 10 milhões de euros, que também acaba em junho, para projetos intermunicipais. E decidiram contratar Engenharia para fazer projetos, precisamente, para apresentar ainda, particularmente, três projetos, uma rede ciclável e melhoramento do Centro Urbano das Caldas da Felgueira - Requalificação; uma rede ciclável e melhoramento do Centro Urbano de Canas de Senhorim - Requalificação e uma rede ciclável e melhoramento do Centro Urbano de Nelas. E foi necessário reforçar esta rubrica para contratar esses projetos. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava esclarecido. -
---- O Senhor Presidente afirmou que vão tentar ainda aprovar esses projetos a tempo de, se aprovarem esses projetos, por via desta rede ciclável, alargar os passeios em Canas de Senhorim, compôr as calçadas no Rossio de Baixo, na Rua Keil do Amaral, aproveitando esta via da mobilidade suave, melhorar, aproveitar estes 30 milhões de euros. Vão apresentar uma série de candidaturas. Vão apresentar a melhoria do Centro Histórico de Santar,

particularmente a Avenida Viscondessa de Taveiro, todo aquele Centro Histórico, que é o miolo de Santar, para corresponder ali àquela Casa de Santar e ao Hotel da Casa das Fidalgas até à Igreja. Vão apresentar a conclusão da Ciclovia entre a Rotunda do Milénio e a Rotunda da Vinha e até quase à casa do filho do Senhor José Loureiro, a Ciclovia prolongar-se até aí, com a justificação que é um acesso às Zonas Industriais, porque este Aviso não contempla Zonas de Lazer, só Ciclovias para acesso a Zonas Industriais, ou ligação de infraestruturas comerciais, escolares e etc., não Zonas de Lazer, para passeio isso não financiam, portanto, têm que vestir o fato de que isto é tudo para trabalho. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que numa sociedade moderna vão de bicicleta para o trabalho, amiga do Ambiente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que vão apresentar e aproveitam para alterar o Plano de Mobilidade, vão apresentar, aproveitar alterar o Plano de Mobilidade ainda na CIM porque isto que estar no PAMUS para apresentar estas três candidaturas: uma rede ciclável em Nelas, em Canas de Senhorim e em Caldas da Felgueira. Perguntou aos Senhores Vereadores se tinham mais alguma questão relativamente a esta 2.ª Revisão do Orçamento de 2020. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2020. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia dizer já a sua declaração de voto, que também era curta e era no seguimento da primeira revisão, se o Senhor Presidente não se importasse, era um minuto, nem tanto, se calhar duas linhas chegam: "Declaração de voto sobre a abstenção. Em primeiro lugar, quero felicitar o Senhor Presidente da Câmara pelos esclarecimentos prestados sobre esta revisão orçamental. E dizer que, obviamente, que a minha abstenção tem mesmo somente porque é um instrumento de gestão autárquica, não obstaculizo. É uma questão da gestão da Autarquia e do Executivo que está em funções. E, portanto, é por essa razão que eu exerço o voto de abstenção." ----------

5.3.APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2019 E REMESSA DOS MESMOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

---- Presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2019. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que entravam, então, no ponto da aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2019 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas. Está aqui o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas. No relatório de gestão, depois estão ali uns mapas. Há aqui uns mapas de execução orçamental, quer da Receita, quer da execução da Receita e da evolução da Receita, quer da evolução da Despesa. Depois, o apuramento da capacidade de endividamento e a libertação que ainda, o cálculo da capacidade de endividamento do Município, excluído o montante dos empréstimos que não conta para a capacidade de endividamento, portanto, abaixo da capacidade de endividamento. E também a utilização que fizeram que vem no mapa que há-de estar algures. Ele, Senhor Presidente, não o tem ali assinalado onde é que está o mapa de endividamento do Município, mas está aqui evidenciado. Durante este ano de 2019, o

Município apenas utilizou, da capacidade de endividamento que tinha dos empréstimos que estão aprovados, ele, Senhor Presidente, acha que não chegou aos 300.000,00 euros, anda à volta de 300.000,00 euros. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral informou o Senhor Presidente que não chegava aos 300.000,00 euros, é 266.000,00 euros de uma parte do BEI. Está a falar do BEI. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, do BEI, ainda não acionou nada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era isso que depois ia perguntar. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que foram só empréstimos relativos ao PO SEUR. Do BEI pediram agora a mobilização de um bocado do empréstimo para o reservatório. Do BEI não utilizaram nada. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que era uma das perguntas que também tinha no quadro do endividamento. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que não utilizaram nenhum BEI. Até agora, não utilizaram nenhum BEI. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, como foi aprovado o empréstimo em setembro de 2018, ele também tinha essa pergunta se já tinha sido utilizado.
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, do BEI, não utilizaram nada. E, portanto, por não o terem utilizado e só terem utilizado tão baixo nível de capacidade de endividamento, na dívida bruta de curto e médio prazo houve até uma diminuição da dívida total do Município, de médio e longo prazo, em 359.000,00 euros que há-de ser, precisamente, o valor entre a amortização de médio e longo prazo dos empréstimos, que foram 600.000,00 euros e o valor que foram buscar ao banco, há-de dar o valor da diferença. Se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral fizer a conta dá o valor da diferença. ---
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que sim, que já tinha feito a conta. E era isso, sim. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que isso deu um abaixamento do nível de endividamento de médio e longo prazo, que são 12.603.000,00 euros, a dívida total neste momento, a total, incluindo a que está excionada do endividamento. Um abaixamento de 2,75%. Portanto, está aí o Resumo. Nos mapas da Execução Orçamental está, naturalmente, espelhado qual foi a Execução Orçamental da Câmara Municipal. Há aqui um quadro que ele, Senhor Presidente, realça e que foi o que referiu há bocadinho, que realça aqui no campo da Despesa, que ele também chamava à atenção para ele aqui no mapa V, na evolução da Despesa, no mapa V, na evolução da Despesa. Na evolução da Despesa, este ano, em termos da Despesa total, são 14.401.000,00 euros, que é na página 13 do relatório. No ano passado foram 20 milhões de euros porque, se nós tirarmos aos 20 milhões de euros, no ano passado, no ano passado, 2018, portanto, o ano passado económico, que é 2018, nós contratámos um empréstimo, a Câmara contratou um empréstimo de substituição de quase 9 milhões de euros. Mas só utilizou 8.670.000,00 euros. E essa operação de substituição de empréstimo, entrou dinheiro. Portanto, foi uma Receita, entrou por via da Receita, entraram por via da Receita 8.670.000,00 euros, mas também saiu, por via da Despesa para pagar o empréstimo. Portanto, empolou a Despesa em 8.670.000,00 euros. Portanto, transformou-nos a Despesa em 20 milhões de euros. Se nós tirarmos estes 8.670.000,00 euros, verdadeiramente, a Despesa, em 2018, foi 11.506.000,00 euros, se tirarmos o empréstimo, porque o empréstimo foi contratar um empréstimo e

amortizar um empréstimo. O que significa que, se nós verificarmos bem, Aquisição de Bens de Capital e aqui na Aquisição de Bens de Capital, neste mapa V, os Senhores Vereadores podem ver que em 2018, sem os Passivos Financeiros que aqui estão. E Passivos Financeiros são empréstimos. O que é que está aqui no Passivo Financeiro? É a amortização de empréstimo, portanto, pagar o empréstimo de médio e longo prazo com o empréstimo de médio e longo prazo que contrataram, mais a amortização normal, que anda sempre à volta de 600.000,00 euros. A Aquisição de Bens de Capital que está em cima é mesmo Aquisição de Bens de Capital, é investimento. Se virmos bem, em 2019, a Aquisição de Bens de Capital, investimento mesmo, foram 5.280.000,00 euros. E as amortizações dos Passivos Financeiros que aqui estão foram 620.000,00 euros. O que significa e ele, Senhor Presidente, fez ali a conta, pediu para lhe fazerem estes mapas das últimas contas, de 2016, 2017, 2018 e 2019. As Aquisições de Bens de Capital, em 2016, foram 2.121.000,00 euros; em 2017 foi 1.510.000,00 euros; em 2018 foram 2.880.000,00 euros e em 2019 foram 5.280. 000,00 euros. Portanto, o que é que se verificou em 2019? Em 2019 houve uma aceleração. E, onde é que, particularmente, se formos ver à Execução Orçamental, se formos ver aos mapas de Execução Orçamental, de onde é que vem esta Execução Orçamental de Aquisição de Bens de Capital? Tem a ver com as ETAR,s. Já tem a ver com o grosso, com a grande aceleração da execução das ETAR,s. Por alguma razão elas estão, praticamente, prontas agora. A ETAR de Vilar Seco, há 3 meses que está pronta, ou há 4 meses que está pronta. Mesmo a própria ETAR de Nelas III também está pronta há 2 meses para aí, já á espera de ligação da energia elétrica. Portanto, houve uma grande aceleração no segundo semestre de 2019. Praticamente, aliás, ele, Senhor Presidente, na altura, iam falando. Praticamente, 80% das ETAR,s e estavam a falar, na altura, de investimentos na ordem dos 6 milhões de euros, 7 milhões de euros, que estavam a decorrer, particularmente, no Ciclo Urbano da Água e já com algum investimento também no reservatório de Nelas, teve reflexo em 2019. Portanto, houve um grande investimento. Isto tem implicação também, queria realçar só este aspeto importante, nestas contas, nestas contas aqui, neste mapa que é nos Fluxos de Caixa, verdadeiramente, que está espelhado na Execução Orçamental, no Controlo Orçamental da Receita e da Despesa, no Controlo Orçamental da Receita e da Despesa. Mas há aqui, que ele, Senhor Presidente, pode realçar no âmbito da Receita, no total da Receita. Portanto, realçar aqui, de facto, que ao nível das Receitas mais importantes, das Receitas Correntes do Município e ele, Senhor Presidente, também já comunicou à Associação de Municípios que em 2020 vamos ter aqui um reflexo, extremamente importante e em 2021 é que vamos sentir, grandemente, esse reflexo. Há aqui receitas muito importantes do Município que cresceram muito. Está a ver, por exemplo, ao nível da derrama quase atingimos os 500.000,00 euros de derrama aqui no Controlo Orçamental da Receita. Tivemos, de IMI, 1.191.000,00 euros. Tivemos, mesmo em termos de IMT, 345.000,0 euros, uma receita importante. E tivemos, em termos de Receita, o total da Execução da Receita, um nível de execução da Receita de 64%. Total das Receitas Correntes, de 94%. E total das Receitas de Capital de 35%. Tínhamos previsto, no início do ano, 11 milhões de euros de Receitas de Capital, particularmente, que Receitas de Capital? Particularmente, as que vinham do PT 2020. O que é que quebra de11 milhões de euros para 4 milhões de euros? Era, particularmente, do PT 2020, a execução que só ocorreu, que atingiu aquele nível que falaram há bocadinho e o não acionamento dos empréstimos de médio e longo prazo, que está aqui de 2.500.000,00 euros e que só utilizámos 262.000,00 euros dos empréstimos. Portanto, houve uma Execução das Correntes de 94% e ao nível da Receita, de

35%, da Receita, ao nível da Receita de Capital. O que dá uma execução global do Orçamento de 64%. Há aqui um número que merece também, queria dar aos Senhores Vereadores também uma explicação para ele, que aparece aqui e que pode parecer estranho, mas não tem estranheza nenhuma. E que também, no final do ano de 2019 se justifica pelo teor do que está explicado em cima, que é o conjunto de empreitadas e compromissos que a Câmara tinha em curso e tem assumidos, que é o total de compromissos assumidos por pagar, que são 3.909.000,00 euros. E que resultam de quê? Resultam de Aquisição de Bens de Capital, 2.860.000,00 euros são de Aquisição de Bens de Capital, sendo que 2.500.00,00 euros são de Construções Diversas, sendo de estações de tratamento de águas residuais 1.273.000,00 euros e sendo do reservatório de captação e distribuição de água 599.000,00 euros. Portanto, quando se lança uma empreitada tem que fazer logo o compromisso. E, portanto, a empreitada está a decorrer, o compromisso está feito e, portanto, vão-se fazendo autos de medição e à medida que se vão fazendo os autos de medição há o compromisso, o compromisso está por pagar porque o auto de medição, à medida que vai sendo feito, vão sendo pagos. E, portanto, os 4 milhões de euros que aqui estão, só de ETAR,s, 1.273.000,00 euros, mais, do reservatório, 1.599.000,00 euros, dão logo 2.700.000,00 euros. E, depois, há aqui, se virmos logo na outra folha anterior, Aquisição de Serviços, 688.000,00 euros, tem a ver com contratos de eletricidade, tem a ver com contratos de fornecimento da Câmara. Portanto, existe é uma série de contratos de empreitadas, que transitam de um ano para o outro e que, em janeiro, transitaram logo para o Orçamento e comeram logo o Orçamento. Ele, Senhor Presidente, queria realçar também outro aspeto que é importante, portanto, outro aspeto que é importante, que é a questão para que olha muito, que é a questão dos Fluxos de Caixa e que também está refletido na Execução Orçamental, mas também está refletido nesta questão do Resumo dos Recebimentos, que é o facto de a Câmara de Nelas, durante o ano de 2019, ter recebido, portanto, sem contar com as Operações de Tesouraria. O que é que são Operações de Tesouraria? Operações de Tesouraria são dinheiro que não é da Câmara, que é de cauções, que é de empreiteiros, que está, provisoriamente, nas Contas da Câmara, mas que não é da Câmara. Só dinheiro que é da Câmara, que entrou para a Câmara como Receita da Câmara e que a Câmara pode gastar. A Câmara, em 2019, recebeu. Total de Receitas Orçamentais: 13.750.000,00 euros, de Receitas Correntes: 9.592.000,00 euros, é o Mapa que está, imediatamente, antes dos Fluxos de Caixa, nos documentos que foram enviados aos Senhores Vereadores. É o Mapa Resumo que está, é uma folha 1 de 1. E, ele, Senhor Presidente, queria realçar o seguinte, porque ainda se recorda nos anos 80 e ainda há-de recuperar essa Lei de Finanças Locais, havia uma regra de equilíbrio ótimo orçamental, que era uma regra que dizia, que o ótimo de equilíbrio orçamental era 60% de Despesas Correntes e 40% de Despesas de Capital. Isso é que fazia, não se devia consumir o dinheiro da Câmara em Despesas Correntes e não ficar nada em Capital, para o futuro. E, portanto, o ponto ótimo de equilíbrio era não ultrapassar os 60% das Despesas Correntes. Acha que a própria Lei das Finanças Locais, que vigorava nessa altura, porque as Câmaras começaram a ter dinheiro nos anos 80. Era o ponto de equilíbrio e acha que até estava isso escrito na Lei, que até proibia as Câmaras de ultrapassar 60% das Despesas Correntes. Pois, em 2019, a Câmara teve de Receitas Correntes, 69,76%, que foi 9.592.000,00 euros e de Receitas de Capital, 4.152.000,00 euros, como viram na Execução Orçamental. Mas, nas Despesas, a Câmara teve em Correntes, a Despesa Total, Corrente e de Capital, 14.400.000,00 euros, sendo 8.391.000,00 em Correntes, ou seja 58,27% e em Despesas de Capital 6.010.000,00 euros, ou

seja, 41%. É verdade que nestes 6 milhões de euros estão 600.000,00 euros de Amortizações de Empréstimos de Médio e Longo Prazo. É verdade que estão 600.000,00 euros. Mas, andará, se tirarmos os 600.000,00 euros, andará nos 38%, muito próximo dos 40%, do ponto ótimo de equilíbrio. Portanto, muito da Receita Corrente, não foi gasto em Despesa Corrente, foi gasto em Despesa de Capital. E, portanto, ainda que muito mais pudesse ser feito e desejavelmente possa ser feito. E o Projeto CAVES pudesse ter outro andamento, que está reprogramado para ter outro andamento, para um investimento, à roda dos 750.000,oo euros. E a Área de Acolhimento Empresarial, estamos à espera, a todo o momento, da aprovação do Estudo de Impacto Ambiental para poder lançar os procedimentos. E o PARU, que tivemos que reprogramar para o Mercado e para a Avenida João XXIII e não conseguiu concretizar, que está o projeto feito e custou 120.000,00 euros à Câmara e que também, ou no Overbooking e numa reprogramação ainda do PT 2020, ou no PT 2030, a Câmara, eventualmente, conseguir arranjar financiamento para requalificar o Cineteatro, não para fazer uma requalificaçãozinha, mas para fazer uma requalificação em condições do Cineteatro. E outros projetos porque ainda faltam 16 meses, acha que são 16 meses, se calhar, já nem é tanto, 14 meses, ou 15 meses, para setembro de 2021, que ainda seja possível concretizar. Portanto, ainda ontem receberam também a confirmação de uma Candidatura de Reabilitação da Habitação Social, um investimento de 400.000,00 euros, para reabilitar toda a Habitação Social do Concelho, particularmente, do Bairro da Figueira Velha, do Bairro do Depósito e etc., que foi aprovado ontem e vão lançar o concurso rapidamente, o Parque de Caravanismo, a melhoria da Mata das Alminhas, todos esses investimentos que é possivel ir aproveitando, porque vão lançando esses novos investimentos. Ele, Senhor Presidente, crê que a Execução Orçamental de 2019, com mais de 5 milhões de euros de investimento, com muita transferência da Receita Corrente para a Despesa Corrente, sendo um ano de transição de meio de mandato, 20190, não é uma excelente Execução Orçamental, não ia dizer isso aos Senhores Vereadores. Gostaria de ter uma muito boa e melhor Execução Orçamental, mas é uma boa Execução Orçamental. E, ele, Senhor Presidente, tendo, como Presidente de Câmara e como Equipa, Equipa Autárquica e Equipa Técnica da Câmara, um dos principais problemas qu estão em vias de ficar, adiantadamente, resolvidos, não totalmente resolvidos, mas, adiantadamente, resolvidos, que é o problema do Ciclo Urbano da Água, Requalificação de Escolas e avançar para outras questões, como Cemitérios, que é uma prioridade, Habitação Social e acabar com as barracas em Nelas, que é uma outra prioridade, que é uma vergonha o que continuamos a ter em Nelas, rodeados de bairros de barracas, que é um problema de Habitação Social que é preciso resolver com urgência e cujo Estudo, ver se neste mês de junho, já tem ali o draft do Estudo Provisório da Estratégia Local de Habitação e que depois há-de trazer a uma reunião, tem ali já o draft do Estudo para analisar, para ver se o financiam no IRU, ficarão com outra margem para olhar, naturalmente, para outros investimentos. Mas estes, estes foram as apostas que ele, Senhor Presidente, nos últimos 7 anos, colocou, que acha que eram, verdadeiramente, estruturantes, que era o Ciclo Urbano da Água e foi aqueles a que ele se agarrou e que, felizmente, durante o mês de junho e no depósito, até outubro/ novembro deste ano ficarão, completamente, realizados. Portanto, considera, dirigindo-se aos Senhores Vereadores, que esta Execução Orçamental, compreende que, pelo menos o voto dos Senhores Vereadores, ele, Senhor Presidente, compreende que parte dos Senhores Vereadores, pode não ser legítimo que conte com ele, mas com uma Execução Orçamental, quer da Receita, quer da Despesa, a um nível de investimento histórico, nunca visto antes, não

obstante, legitimamente, os Senhores Vereadores considerarem que houve algum atraso nos investimentos que estão em causa, mas sobrepondo o valor dos investimentos e a importância dos investimentos que estão em causa a esses atrasos. E não se trata de atrasos de 18 meses, podemos estar a falar de atrasos de décadas, de atrasos de coisas que já deviam estar feitas há muitos anos e que eles estão agora, também historicamente, todos a recuperar, ele, Senhor Presidente, acha que, pelo menos, contaria, quer do CDS, quer do PSD, era uma questão de justiça para todos, pelo menos com, senão com o voto a favor dos Senhores Vereadores, pelo menos, com a abstenção dos Senhores Vereadores. Perguntou dos Senhores Vereadores quem é que se queria pronunciar sobre este as Contas. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, sobre as Contas, agradece o repto que o Senhor Presidente lançou, mas vai votar contra. Aliás, no seguimento do Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2019 e porque muito do que estava lá e do que expressou na altura se veio a concretizar com a realização, com a implementação, com a concretização da Prestação de Contas de 2019. E também porque em concordância e em consonância do que falou quando foram apresentados os Mapas de Execução Orçamental na reunião de abril do ano corrente. E, basicamente, tem a ver com o mesmo. Havia, no Orçamento de 2019, na altura tinha falado num Orçamento, claramente, empolado. Está a ver, por exemplo, que as Receitas de Capital que estavam orçamentadas eram quase 12 milhões de euros e a Execução foram quase, não chegou a 4.1 milhões de euros, 4.2 milhões de euros, na página 10, da Execução do Orçamento da Receita. O que fez com que as Execuções, as taxas de Execução fossem, relativamente, baixas, nomeadamente, na Receita, nas Receitas Correntes, de 65% do orçado e 35%, pouco mais de ⅓, nas Receitas de Capital. E isso tema a ver somente com o que estava orçamentado para 2019, um Orçamento que ela falou na altura que era megalómano em que era, com toda a legitimidade que a Autarquia tem para o fazer. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, quer dizer é que respeita, obviamente, a argumentação do Senhor Dr. Borges da Silva e espera que, descordando, da sua, muito provavelmente, também a respeita nesse sentido. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha também apontado para isso e para a questão de inverter uma questão que vinha acontecendo e que se refletiu uma vez mais, que é o saldo negativo de Exercício. Na Demonstração de Resultados e pelo terceiro ano consecutivo, nós temos um saldo negativo. Nos últimos três anos, o saldo negativo significa 2.2 milhões de euros negativos, desde 2017 até 2018 e 2019. Em abono da verdade, o Resultado do Exercício tem vindo a diminuir em termos de expressividade do Resultado Líquido do Exercício. No entanto, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, foi alertando para este facto que tinha muito a ver com a Despesa Corrente ser elevada e continua bastante elevada. E depois, com a questão da dívida e da taxa de execução. Falou também na altura que era importante que houvesse este acompanhamento para não haver o desajustamento da Execução do Orçamento e que fosse levado em linha de conta esta questão que também tem a ver com o próprio endividamento. É bem verdade que o endividamento, como o Senhor Presidente disse e bem, são 10.250.000,00 euros. Estão a falar de Contas que reportam a 2019 e, portanto, é dessas que estão a falar, de 31 de dezembro. E também não é menos verdade que a dívida a curto prazo, neste prazo, era de 3.1 milhões de euros. Portanto, quer dizer que o endividamento, 10.258.000,00 euros, mais a dívida a curto prazo de 3.1 milhões de euros, dará, sensivelmente, 13.4 milhões de euros. Sendo que, na própria desagregação da dívida, na página 16 do Relatório, onde também está lá consignada a questão da dívida a curto prazo, há nesta questão também dos empréstimos a

médio e longo prazo, conforme acontece, obviamente que é um ato de gestão decorrente, mas, por exemplo, há ainda cerca de 400.000,00 euros que estão contratados e estão na tabela dos contratados e ainda não foram atualizados também. Além de que, naturalmente, ter também feito a pergunta logo também na altura, que o Senhor Presidente disse, explicou, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, ao ver o quadro, julgaria que também lá estariam expressos os empréstimos de setembro, uma vez que foi em setembro de 2018. Mas já explicado quanto a isso. Mas também, obviamente, em termos de gestão, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, sabe que a Autarquia e o Senhor Presidente tenha isso também presente, vai também, obviamente, com os custos, que ele tem vindo a falar, de funcionamento, eles têm equipamentos, obviamente e se têm equipamentos, também têm que ter custos inerentes aos equipamentos, como o Senhor Presidente falou e bem. Isto não é criar equipamentos e esperar que depois não tenham custos. Claro que têm custos. E ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, foi falando neste equilíbrio, neste balanço, entre o que era o aumento da Despesa Corrente, a componente do endividamento também do excecionado que não conta para a Despesa na globalidade, aliás, conta na globalidade, não conta na contabilística porque é empréstimo excecionado. Mas, juntado todos esses fatores, nomeadamente, o facto de serem três anos consecutivos com Demonstração de Resultado com um saldo negativo de Gerência e com o facto de a Despesa Corrente não ter sido infletida. Gostou do repto que o Senhor Presidente lançou. Que deixasse que lhe dissesse que também em abano da verdade, que esta é a Prestação de Contas que ele acha que o Senhor Presidente melhor explicou, onde explicou, exaustivamente, porque, nos outros, que deixasse que lhe dissesse isto também, o Senhor Presidente não teve tanta disponibilidade, ou tanto esforço, ou predisposição para explicar tão cabalmente. Gostou da explicação. Percebe o ponto de vista do Senhor Presidente. Mas, em muitos dos assuntos e na substância e pelos argumentos que aduziu. E depois, mais exaustivamente, enviará a declaração de voto, votará contra. Agradeceu a atenção dispensada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores, obviamente. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que será breve. Que saiu prejudicado com a intervenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que ele, de facto, também tem que votar contra, pese embora, o repto do Senhor Presidente, mas de facto, é que não é possível. E, se eles verificarem as Contas de Gerência com atenção, verificam que a Habitação Social e a questão social, o Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez pôs de lado quando prometeu que iria fazer o seu melhor e já estão volvidos quase 7 anos. Dirá também que o Senhor Presidente da Câmara, de facto, falou e continua a falar no investimento de 8 milhões de euros, certo é que esses 8 milhões de euros, pouco, ou nada, saíram do Orçamento do Estado, das Receitas próprias do Município. Portanto, se não fossem as Receitas dos Fundos Comunitários, não teríamos nada, rigorosamente nadam feito no Concelho, aliás, como aconteceu no primeiro mandato que houve o alcatroamento pela Endesa e agora com o alcatroamento pelos fundos do Fundo Social Europeu. Portanto, houve sim, foi um aumento, como disse o Senhor Vereador do PSD, houve um aumento substancial e não houve o abrandamento de nenhuma das Despesas Correntes. E isso motiva qualquer voto contra porque sabe a que é que se refere. Refere-se á troca de Funcionários competentes do Município por Avenças, o que, de todo, não é, não é admissível. De facto, as Câmaras não são para dar lucro. Não é, de certeza absoluta. Mas, um saldo negativo do Exercício também não é muito conveniente. Por isso mesmo, não se ia

alongar mais, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral já fez muito melhor do que ele em contas, porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, em contas, disse há bocadinho, nunca teve positiva a Matemática. Mas é uma questão politica e a questão politica, pelo Exercício que foi feito poe este este Executivo relativo a 2019, não poderia votar favoravelmente as Contas e é obrigado a votar contra as mesmas. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente às Contas de 2019. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que, relativamente às Contas, ouviu as questões que os que os Senhores Vereadores colocaram. Pronto. Esperava que tivessem outro tipo de dúvidas relativamente ao Relatório. Não tinha, assim, dúvidas relativamente ao documento. Esperava, até da Oposição, mais pedidos de esclarecimento relativamente ao documento, nomeadamente, do Relatório de Gestão, mas compreende que o passado também deixa marcas. Entretanto, relativamente a esta questão, não sendo a Execução que eles todos gostariam e se calhar, também o Senhor Presidente gostaria de ter feito melhor. É o possível, dadas as circunstâncias da situação desta abertura do Senhor Presidente, relativamente à explicação das obras públicas, pensa que também é importante para todos, para ela e para os Senhores Vereadores, essa abertura por parte do Senhor Presidente da Câmara. Também pensa que é, nunca esteve fechada. Imaginava outro tipo de discurso relativamente ao Relatório de Gestão e Contas. Era só. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, afirmou que, de facto, a política e a defesa política e a defesa do Concelho, cada um terá a sua opinião diferente, como, claramente, compreenderá, como já as teve, certamente, quando esteve na Oposição. Mas, diz que não tem dúvidas quanto ao Relatório de Gestão. Pois ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem dúvidas quanto ao Relatório de Gestão, quanto à veracidade dele próprio. Aliás, como teve quando do Orçamento, em que diria que foi martelado e foi. E a prova evidente que se veio a verificar. E muitas maiores dúvidas tem agora quando o Relatório de Gestão não é feito por Funcionários da Autarquia, ém feito por pessoas externas que não têm responsabilidade disciplinar por esse facto. Por isso, queria dizer à Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes que essas dúvidas do Relatório de Gestão, na sua elaboração também fundamentaram o seu voto contra. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que agora foi mais agressivo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu à Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes que não, que era só uma questão de resposta. Era certo que a sua voz é mais agressiva quando, anteriormente, as pessoas o provocam. ----------
---- A Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não foi com essa intenção. A sua intenção era só pedagógica. --------
---- O Senhor Presidente afirmou que ainda estava disponível para prestar qualquer esclarecimento para conseguir do PSD uma abstenção relativamente às Contas. Que vissem lá ao ponto a que ele está a desconfiar. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que visse que, em toda a Ordem de Trabalhos, hoje, o Vereador do PSD votou favoravelmente e absteve-se na questão da segunda revisão orçamental. Nesta questão, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, aduziu os argumentos que eram. Se o Senhor Presidente

se recordar, elogiou a forma como o Senhor Presidente apresentou os seus argumentos. Agora, eles não têm que concordar. Desde que o façam de forma correta e concordata. À Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes, a única coisa que lhe queria dizer era o seguinte: ele tinha dito que ia enviar a declaração de voto. Tem uma declaração de voto extensa também sobre a parte do Relatório de Gestão. E, como nos outros anos, se ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, já demorou ali um bocado, se ele estivesse a falar, corria o risco de falar tanto tempo como o Senhor Presidente da Câmara e não acha que seja adequado, como é óbvio. E sabe que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem as atividades agrícolas à espera, portanto, lá aparecerá plasmada a declaração de voto. Pedia desculpa. Agradecia a amabilidade do Senhor Presidente mas, independentemente disso, votava contra. Mas agradecia a amabilidade do Senhor Presidente. ----------
---- Postos à votação os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2019 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas, foram os mesmos aprovados, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes e Aires Manuel Antunes dos Santos e três votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, os quais deverão ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral enviará, oportunamente, declaração de voto. Afirmou também que depois havia necessidade dos Senhores Vereadores assinarem os documentos de prestação de contas para serrem remetidos para o Tribunal de Contas. ----------
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 25 de junho de 2020, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de voto do Vereador do PPD/PSD de Nelas - Ponto 5.3. ---------- ----
---- "Aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2019 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas" ----------
---- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas realizada no dia 17 de junho de 2020 ---
---- Mais um ano (o terceiro consecutivo) com saldo negativo, conforme se evidencia nos mapas. Em três anos são 2,2 milhões de euros de saldos negativos. A despesa corrente continua muito elevada, que advém, principalmente, das nomeações políticas, são cerca de 300 mil euros/ano, e das despesas com avenças e serviços, em estudos, pareceres e consultadorias, em trabalhos especializados e outros serviços não especificados, valores na ordem dos 2 milhões de euros, onde habitam incontáveis avenças, desde a gestão, à engenharia, passando pela comunicação, energia, jurídicas, entre outras, a esmagadora maioria um total desperdício de erário público, ou pela duplicação de serviços já existentes na autarquia e nos seus colaboradores ou pela sua desnecessidade. ----------
---- A dívida a curto prazo, a credores e a fornecedores – FATURADA – voltou a aumentar. O ano de 2019 terminou com 3.1 milhões de euros de dívida a fornecedores, conforme se evidencia no Relatório de Gestão, na desagregação da dívida (pg. 16). Ano após ano a dívida a fornecedores tem vindo a aumentar e pela informação que vamos tendo conhecimento existem ainda muitos valores por faturar. ----------
---- A dívida a médio e a longo prazo a 31 de dezembro, conforme o plasmado no mapa de endividamento, é de cerca de 10.3 milhões de euros. No entanto o mapa de endividamento

para além deste valor, evidencia ainda o empréstimo contratualizado de mais cerca de 400 mil euros, ainda não utilizados. ----------
---- E só não é ainda maior porque existem muitas faturas para contabilizar e o executivo deixou cair o empréstimo para o projeto CAVES, no valor de 1.1 milhões de euros. ----------
---- A estes cerca de 14 milhões de euros de endividamento, teremos ainda que considerar mais 2,3 milhões de euros dos novos empréstimos, que estavam consignados no mapa do "Orçamento 2019", na previsão do Endividamento, e que misteriosamente "desapareceram" no Relatório de Gestão deste ano de 2019. Ele há mistérios. Estes empréstimos, os mais recentes empréstimos, são resultantes da deliberação aprovada por este executivo em setembro de 2018, relativos a empréstimos já contratados para o financiamento da Contrapartida Nacional Programas Operacionais do Portugal 2020 da linha BEI – autarquias (2 milhões de euros) e de despesas não elegíveis da linha BEI (267 mil euros). ----------
---- Mas desafortunadamente para os Munícipes e para as gerações vindouras não deve o executivo ficar por aqui: MUITO BREVEMENTE deverá haver novo(s) empréstimo(s). Não é uma leitura, é factual. Conforme se pode ler no Relatório de Gestão, página 7: "… levar-se-á a cabo no futuro investimentos no limite da capacidade de endividamento… e por outro lado da REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL que resultar do financiamento a que se recorreu para a componente nacional de projetos financiados nos fundos europeus"… ----------
---- 2020 deverá ser ano de novos empréstimos! ----------
---- Os valores fantasiosos da receita consignados no Orçamento de 2019, manifestamente empolados, como referimos na altura, e as elevadas despesas correntes contribuíram para o desequilíbrio do controle orçamental e resultaram em mais um resultado financeiro negativo e no aumento da dívida. ----------
---- Os documentos revelam uma baixa taxa de execução orçamental, em particular nas receitas de capital, conforme apontámos, na ordem dos 34%. O Total de receitas orçamentais é de pouco mais de 60%. Como não se realizaram receitas, também não houve disponibilidade para fazer pagamentos. ----------
---- Quanto à execução do orçamento, evidencia-se que as Grandes Opções do Plano têm uma execução global baixa, pouco mais de 60%. Destacamos, pela negativa, a ação social e a proteção civil, que se situaram perto dos 50%, e as funções económicas, onde se encontravam orçamentadas as obras nas freguesias, que não foram além de uns reduzidíssimos 30%. Não é desta forma que se promove a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável e harmonioso do concelho. Ainda mais negativo, o baixo investimento, quase nulo, no comércio e turismo e na luta contra incêndios, e verdadeiramente nulo na cultura. Demonstrativo da importância que o executivo confere a estas áreas. ----------
---- A baixíssima execução do Plano Plurianual de Investimentos merece também a nossa mais séria preocupação. E não estamos a falar das dezenas de rúbricas que estavam abertas com 1 euro no Orçamento que ficaram para as calendas, mas sim de investimentos em obras estruturantes e prioritárias para o concelho. ----------
---- Quando estamos a caminhar para o último ano do mandato, os incumprimentos para com as populações do nosso concelho continuam e estão para durar: a aquisição dos Fornos Elétricos; a remodelação da Quinta da Cerca; o projeto CAVE de Santar; o Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo; o saneamento em Senhorim; a requalificação de obras sociais, lares e centros de dia, cemitérios, parques infantis e seniores de todas as freguesias do Concelho; as obras de coesão nas freguesias, como arruamentos, ligações ou requalificações;

ciclovias e zonas pedonais de lazer; incubadora de empresas; unidade de saúde móvel para apoiar as faixas etárias e sociais mais vulneráveis; habitação e apoio social; entre inúmeros outros. Mas também no muito pouco realizado no incremento do setor turístico, da fileira do vinho, termalismo e potenciação dos recursos naturais existentes no concelho; em políticas ativas de reflorestação e restabelecimento da biodiversidade; no aumento das transferências correntes para as Freguesias. ----------
---- Este executivo priorizou as nomeações políticas e as avenças, com os elevados custos associados, em detrimento da implementação de medidas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações do nosso concelho. ----------
---- No capítulo do investimento realçamos que 75% (3,9 milhões de euros) desse investimento foi realizado em obras de saneamento (ETAR), que foram executadas 15% com recurso a empréstimos a pagar por todos nós e pela próxima geração e os outros 85% provenientes de fundos estruturais da União Europeia. A juntar aos 600 mil euros do Fundo de Solidariedade da União Europeia para danos dos incêndios de outubro de 2017. O investimento "histórico" é uma falácia histórica. ----------
---- Os documentos agora apresentados da Prestação de Contas confirmam na sua plenitude todos os argumentos que referimos para chumbarmos em 14.11.2018 o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2019. Dissemos na altura que "O orçamento apresentado era empolado e fantasioso, completamente desajustado da realidade. Mais uma vez é apresentado como 'histórico' um orçamento que se anda a arrastar nas receitas de capital há três orçamentos". ----------
---- Resumindo: Mais um ano de muitos incumprimentos, de ausência de gestão rigorosa, de prioridades e decisões financeiras muito discutíveis que hipotecam o futuro económico do concelho, plenamente evidenciado no resultado do exercício e no avolumar da dívida. A realidade deste modelo de gestão não augura nada de bom para a sustentabilidade financeira da autarquia. O resultado deste exercício reflete, inequívoca e cabalmente, a falência do modelo de gestão do presidente da câmara e dos seus vereadores. Este executivo manifestamente não consegue administrar a autarquia com eficiência: continua a gastar muito mais do que aquilo que recebe. ----------
---- Um modelo despesista e baseado, no lado da receita, nos impostos diretos e particularmente no IMI. Como esta receita baixou e a despesa não só continuou como aumentou, os resultados estão à vista. Relembremos ainda que o PSD tem vindo a alertar para o facto dos orçamentos virem a ser elaborados com previsão de receita irrealista, chamando a atenção para as consequências que daí resultariam. O executivo, uma vez mais, não nos deu ouvidos, preferindo criticar e desvalorizar o papel da oposição. ----------
---- Os tempos difíceis vão continuar e a situação financeira da autarquia pode ficar ainda mais preocupante. Perspetiva-se que a despesa continue a crescer, assim como o aumento exponencial do endividamento, com a contratualização de novos empréstimos, previsivelmente ainda este ano, com o impacto muito significativo a breve prazo dos custos com o funcionamento e manutenção das ETAR e o pagamento dos encargos financeiros inerentes à contratualização dos novos empréstimos já este ano (findo o período de carência), mas também com as muito ponderosas obrigações com os encargos decorrentes da transferência de competências para as autarquias muito brevemente, para não falar do pagamento das despesas na ordem dos 800 mil euros que o presidente considerou irregulares.

---- Apelamos a um claro e eficaz controlo orçamental. A despesa desnecessária e excessiva com as nomeações políticas, avenças e megalomanias supérfluas tem de ser drasticamente reduzida. A bem das contas públicas. Urge mudar de rumo e de modelo de gestão. É imperioso que se corrija o presente e projete o futuro, em nome de uma gestão responsável e criteriosa do erário municipal, pautada por bom senso, razoabilidade e rigor. ----------
---- Perante o exposto, e imbuídos do desígnio maior da sustentabilidade financeira do Município, o nosso sentido de voto só poderia ser clara e inequivocamente contra. ----------
---- Nelas, 17 de junho de 2020 ----------
---------- Joaquim Amaral • Vereador da Câmara Municipal de Nelas eleito pelo PPD/PSD."

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 19 de maio de 2020 e 04 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 20 de maio de 2020 e 04 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 23 de maio de 2020 e 04 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido

entre 21 de maio de 2020 e 04 de junho de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: "REGADINHAS", EM PORTELA, FREGUESIA DE SENHORIM. REQUERENTE: JORGE MANUEL DE FIGUEIREDO DUARTE. COMPROPRIETÁRIOS: 1 – ANTÓNIO DANIEL SANTOS DUARTE. 2 – MARIA LUÍSA DOS SANTOS DUARTE PENETRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3014, datada de 21 de maio de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de parecer relativo à constituição de regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: "Regadinhas", em Portela, Freguesia de Senhorim. Requerente: Jorge Manuel de Figueiredo Duarte. Comproprietários: 1 – António Daniel Santos Duarte. 2 – Maria Luísa dos Santos Duarte Penetra ----------

---- I. Solicitação dos requerentes: ----------

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----------

---- II. Parecer dos Serviços: ----------

---- 1. A empresa requerente solicita parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito às "Regadinhas", artigo n.º 4839, localizado em Portela, na Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. ----------

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. ----------

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços dizem que poderá emitir um parecer favorável. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, em nome de António Daniel Santos Duarte e Maria Luísa dos Santos Duarte Penetra, de um terreno rústico, sito às "Regadinhas", artigo n.º 4839, localizado em Portela, Freguesia de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos da informação interna n.º 3014, datada de 21 de maio de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

Reunião de 17/06/2020

7.2.PEDIDO DE ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. LOCAL: RUA GAGO COUTINHO, N.º 25, EM NELAS. REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO PINTO RIBEIRO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3229, datada de 05 de junho de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos. Local: Rua Gago Coutinho, n.º 25, em Nelas. Requerente: António Alberto Pinto Ribeiro ----------

---- I. Petição ----------

---- 1 - O requerente pretende abrir uma vala, junto à fachada do edifício em reconstrução e ampliação, de 50x80 cm numa extensão de 10 m para efetuar a ligação subterrânea à rede elétrica. ----------

---- II. Enquadramento Legal ----------

---- No caso de instalação de infraestruturas de utilização pública, tem sido procedimento habitual desta autarquia autorizar a realização destes trabalhos, na condição de repor devidamente o pavimento. ----------

---- Efetivamente, no caso da realização de obras de urbanização, seja por força de uma operação de loteamento ou por iniciativa do município, não existe o custo para o utilizador de uma taxa municipal pela ocupação do subsolo. Salvo melhor opinião, julgo que a taxa prevista no artigo V – n.º 3, ponto 3.8 do Regulamento e Tabela de Taxas (Ocupação da via pública – Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes), deverá ser apenas utilizada para efeitos exclusivos de utilização privativa, sem índole pública (exemplo: travessia em arruamento para levar água de uma propriedade para outra propriedade). Assim sendo, nos casos de instalação/utilização de infraestruturas gerais e mesmo as locais (ramais), de acordo com o princípio da igualdade e proporcionalidade previsto no artigo 6.º e 7.º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento correto será a análise de inconvenientes no local e inspeção/fiscalização da execução das obras e reposição do pavimento, mediante prestação de caução, caso se justifique. ----------

---- III. PARECER DOS SERVIÇOS ----------

---- 1. De visita efetuada ao local, não vejo inconveniente na ocupação do subsolo da via pública, evitando-se uma ligação aérea num arruamento nobre da Vila, para colocação das condutas, desde que observadas as seguintes condições: ----------

---- a) Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes de águas e esgotos, deverá o requerente, previamente à sua realização, solicitar a estes serviços vistoria ao local de forma a informar do cadastro das infraestruturas; ----------

---- b) Caso os trabalhos impeçam o trânsito no arruamento, a obra deverá ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto. Deverá informar da GNR local do dia da realização dos trabalhos; ----------

---- c) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução; ----------

---- d) O requerente deverá solicitar a estes serviços a presença no local de um técnico desta Câmara Municipal, quando da realização dos trabalhos de reposição das condições iniciais, de forma a certificarem-se de que a vala seja devidamente compactada e pavimentada, após a colocação dos tubos; ----------

---- e) Tratando-se de um ramal privado de abastecimento elétrico, deverá prestar caução, mediante garantia bancária, numerário ou outro meio que garanta a caução, no valor dos trabalhos de reposição de solos e pavimento, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras. ----------

---- Isto é: - Comprimento da vala = 10,00 metros. - Profundidade média da vala = 0,80 metros. - Largura da vala = 0,50 metros. ----------

DADOS:		
Comprimento da vala	10	m
Profundidade da vala	0,8	m
Largura da vala	0,5	m

Afectação do pavimento	*Área*	*Volume*	*valor unitário (€)*	*valor global (€)*
Aterro das valas e compactação		4	6,00 €	24,00 €
Reposição do pavimento em calçada	5		25,00 €	125,00 €
			TOTAL	149,00 €

---- O valor da caução é de 149,00 €. Após conclusão dos trabalhos, poderá solicitar aos Serviços que realizem a vistoria ao local, para verificar a correta reposição do pavimento, com a finalidade de libertar a respetiva caução. ----------

---- Note-se, é da responsabilidade do requerente o pagamento de qualquer indemnização por danos a terceiros que decorram dos trabalhos. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os Serviços dizem que, desde que seja prestada uma caução, não há nada a opor. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de abertura de vala na via pública para colocação de cabos elétricos, na Rua Gago Coutinho, n.º 25, em Nelas, em que é requerente o Senhor António Alberto Pinto Ribeiro, nos termos da informação interna n.º 3229, datada de 05 de junho de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dizer, antes da leitura da minuta da ata, que os Senhores Vereadores têm sido notificados, em função do Fundo de Emergência, daquelas despesas do Fundo de Emergência, genericamente, mas por e-mail, por e-mail, têm recebidos uns e-mails, mas se tiverem qualquer dúvida, ou necessitarem de qualquer informação basta dirigirem-se aos Serviços Sociais. O Executivo não envia relações discriminadas das pessoas que recebem os bens, mas os Senhores Vereadores estão libertos para se dirigirem aos Serviços Sociais porque os Serviços Sociais é que fazem essa gestão da distribuição dos bens. O Executivo não envia por razões de proteção de dados e para não estar a expor. Mas ele, Senhor Presidente, confia, completamente nos Serviços Sociais e nem se mete nisso, nem quer saber quem são. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Funcionária Senhora D.ª Arlete Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. ----------

Reunião de 17/06/2020

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a próxima reunião será, em princípio, no dia 25. Se bem que há uma reunião no Planalto Beirão. Poderá ser quinta-feira, ou sexta-feira. Depois comunica. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para ver a bonomia dos Senhores Vereadores porque o Senhor Presidente marca reuniões e muito bem, mas esta alteração, desta vez, desta reunião, o Senhor Presidente podia ter feito o que já foi feito, ter informado, por afazeres, por não sei quê, passou para a semana seguinte. Por ele, tudo bem, que o Senhor Presidente estivesse à vontade se quiser marcar para sexta-feira, como é óbvio. Mas o Regulamento diz que deve ser feita. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que o Regulamento não dizia, não. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tinha razão na primeira parte. Na segunda, não. Na primeira parte, quando o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral falou na bonomia e no respeito, tem razão. Mas quando falou na Lei, perdeu a razão, porque na Lei, a Lei permite-lhe a ele, Senhor Presidente, até ao final de junho, marcar as reuniões quando entender. Na primeira parte, podia ter telefonado. Agora, os Senhores Vereadores também têm que compreender que, quando é Contas e quando é não sei o quê, é sempre uma correria, para fechar Contas, para marcar a Assembleia. E há aqui um pormenor por que é que a Assembleia Municipal é esta sexta-feira e não na outra sexta-feira a seguir. Porque constituíram as ARU,s no dia 23, ou 24 de junho de há 3 anos atrás e têm que aprovar as ORU,s antes de 3 anos depois. Portanto, tem que ser sexta-feira porque senão caducam as ARU,s. Por isso é que tem que ser no dia 19. E, se fizer alguma coisa no Feriado Municipal, Vamos ver. São os 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Em princípio, será tudo canalizado para os 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Vem cá o Senhor Ministro da Administração Interna. Já confirmou. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Assistente Técnica,

_____